

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 10 de Maio de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4094

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º Secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICILENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.324/2023 (Republicado por erro material).....Pág. 3 - 12

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Exoneração, nomeação, troca de cargo, convocação, remoção, cargo vago, licença paternidade e auxílio proteção)Pág. 12 - 20

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 20

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2019.PMA

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL.....Pág. 20, 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA (Designação)Pág. 21

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 21, 22

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 22

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 22

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 22, 23

ERRATA (Portaria nº 04/2023)Pág. 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Designações e Comissão Especial de Trabalho).....Pág. 23 - 26

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

(TP nº 2/2023.008.SESAU.PMA)Pág. 26, 27

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

(TP nº 2247/2023.SESAN.PMA)Pág. 27

AVISO DE SUSPENSÃO (PE SRP nº 9/2023-017 SEMAD/PMA)Pág. 27

SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Designação, Cria e implementa a Comissão Municipal de Vigilância do Óbito Materno)Pág. 27, 28

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 28

SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS EM 1ª INSTANCIAPág. 29 - 32

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃOPág. 32

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSESA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

*repblicado por erro material

LEI Nº 3.324, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Institui o Auxílio Uniforme destinado aos Agentes de Transporte e Trânsito de Ananindeua, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ananindeua estatui e eu, **Prefeito Municipal de Ananindeua**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Auxílio Uniforme, no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN, destinada aos Agentes de Transporte e Trânsito de Ananindeua para aquisição de Uniforme e acessórios necessários e apropriados ao desempenho de suas atividades.

Art. 2º – A concessão do auxílio para aquisição de uniforme, a ser paga aos Agentes Municipais de Transporte e Trânsito, tem caráter permanente e natureza não remuneratória, não incorporando aos proventos da inatividade e não sofrendo incidência de contribuições previdenciárias.

§1º. Com o valor do auxílio o Agente de Transporte e Trânsito fica obrigado a adquirir todas as peças e acessórios que compõem o uniforme, seguindo as quantidades descritas no Anexo I.

§2º. O Agente de Transporte e Trânsito é obrigado a adquirir o uniforme em conformidade com o padrão estabelecido nas especificações descritas no Anexo II, não podendo, em nenhuma hipótese e circunstância, alterar e/ou modificar, em todo ou em parte, qualquer peça ou acessório.

Art. 3º. O auxílio previsto no *caput* deste artigo será pago em parcela única, no total de 02 (dois) vencimento-bases referente ao nível I, ao Agente de Transporte e Trânsito em efetivo e pleno exercício de suas atividades, preferencialmente no mês de setembro, em alusão ao Dia Municipal do Agente de Transporte e Trânsito, instituído pela Lei Municipal nº. 2.487, de 11 de fevereiro de 2011.

Art. 4º. Após o recebimento do auxílio, o Agente de Transporte e Trânsito terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar, junto à Diretoria Administrativa Financeira – DAF da SEMUTRAN, a prestação de contas e os comprovantes de pagamento dos itens do uniforme, conforme no Anexo III.

Art. 5º. Não fará jus ao recebimento do Auxílio Uniforme o Agente Municipal de Transporte e Trânsito que estiver na situação de:

I - Cessão;

II - Inatividade;

III - Aguardo de Aposentadoria;

IV - Afastado de suas funções em razão de procedimento administrativo disciplinar – PAD;

V - Gozo de qualquer tipo de licença, com ou sem vencimento, por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias contínuos, exceto no caso de licença maternidade.

Parágrafo único - O Agente de Transporte e Trânsito que estiver descrito nos incisos I, IV e V somente terá direito de receber o auxílio, 120 (cento e vinte) dias após o retorno ao efetivo exercício de suas atividades.

Art. 6º. Responderá a Processo Administrativo Disciplinar o Agente de Transporte e Trânsito que:

I - Não comprar o uniforme;

II - Utilizar o valor da indenização do auxílio para outra finalidade;

III - Não efetuar a prestação de contas dos valores gastos, dentro do prazo;

IV - Alterar e/ou modificar, em todo ou em parte, as características do uniforme.

Art. 7º. Compete ao Diretor de Trânsito, com apoio do Departamento Administrativo e Financeiro – DAF, verificar e supervisionar se o uniforme – peças e acessórios – adquirido pelos Agentes Municipais de Transporte e Trânsito estão em conformidade com o descrito das especificações determinadas pela Secretária Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta lei terão Dotação Orçamentária própria, consignadas no Orçamento Anual da Secretária Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN e, caso necessário, poderá ser proposta abertura de crédito adicional especial, referente à inclusão de rubrica orçamentária específica.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 09 DE MAIO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO I ITENS E QUANTIDADES DO UNIFORME A SEREM OBRIGATORIAMENTE ADQUIRIDOS PELOS AGENTES DE TRANSPORT E TRÂNSITO DA SEMUTRAN

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	GANDOLA ADMINISTRATIVA MANGA COMPRIDA	01
02	GANDOLA COMBAT T-SHIRT MANGA COMPRIDA	01
03	CAMISETA MANGA COMPRIDA	02
04	CAMISETA MANGA CURTA	02
05	GORRO PROFISSIONAL	01
06	APITO	01
07	CINTO DE PASSEIO	01
08	CINTO TÁTICO	01
09	FIEL RETRÁTIL	01
10	BORNAL DE PERNA	01
11	COTURNO TÁTICO BK	01
12	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL	01

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DO FARDAMENTO E PESQUISA DE MERCADO EM R\$

Item	ESPECIFICAÇÃO	Qty/Und	V. UNIT	V. TOTAL
01	<p>GANDOLA ADMINISTRATIVO MANGA COMPRIDA:</p> <p>1 - ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DO GANDOLÃO MANGA COMPRIDA</p> <p>– Confeccionada em tecido em estampa de cor predominante PRETO fechado no tronco e cor secundária VERDE FLORESCENTE nas mangas e palas, padrão (referência) TECHNO RIP STOP da SANTISTA, (conforme amostra) disposta do seguinte: tratamento com FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 50+ e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 30% algodão e 70% poliéster; peso de 210 g/m2 (com variação de até 1g/m2 , para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm:38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeitoquadriculado (urdume): TECIDO ECOLOGICAMENTE CORRETO.</p> <p>2 - ESPECIFICAÇÕES DA GANDOLA ADMINISTRATIVA M/ COMPRIDA - com comprimento indo até a região glútea; mangas comprida com reforço de forma oval na extremidade; costura dupla e fechode gola; Brasão do departamento bordado na própria peça na manga esquerda; Bandeira do Município bordada na própria peça na manga direita e identificação bordado na própria peça</p>	01 Conj.	R\$ 475,00	R\$ 475,00

<p>no lado direito do peito, ambos à distância de 3,5 cm entre a junção da costura da manga com platina, Punho revestidona parte externa no tecido verde e na parte interna no tecido preto; Pala traseira em tecido verde escrito a palavra AGENTE DE TRÂNSITO bordado direto na peça na horizontal na cor preto;gola alta entretelada e pespontada, fechada pelo prolongamentodo pé de gola, através de material de contato na horizontal; vista pespontada, com fechamento através de 05 botões embutidos e caseados na vertical, contendo travetes batidosna vista entre os botões; platina com pespontado duplo nos ombros medindo 5,5 cm de largura por 12 cm de comprimento, 02 bolsos quadrados tipo chapado, com prega machoexterna ao centro, fixados na parte superior da peça, com duas portinholas com pespontado duplo, fechados por material de contato; traseira em pala dupla com 13 cm de altura com reforço,ombro com reforço, prega de 5 cm do fim da pala; faixa refletivaINDÚSTRIL com 100 ciclos de lavagem de 25 mm na cor cinza nas mangas e na parte frontal e nas costas; Costuras para fechamentode ombros, mangas e laterais, em máquina interlock com bitola mínima de 08 mm (fixação e fechamento); costuras para fixação da gola e pesponto da vista em máquina reta de 01 agulha pontofixo; costuras para fixação de platinas, potinholas, pala, punhos e reforços, pesponto das mangas, em máquina reta de 02 agulhas paralelas ponto fixo; aplicação de overlock nas bordas desfiantes de tecido; caseado reto proporcional</p>				
--	--	--	--	--

<p>ao tamanho do botão; aplicação de travetes nas extremidades da boca dos bolsos, das portinholas e nas extremidades do interlock de fechamento de lateral e mangas, quando o mesmo for feito após a costura das bainhas prontas; pontos de 3,0 a 3,5 cm em todas as costuras e overlock. Apresentar amostra da calça e da gandola junto com o laudo da malha da instituição de registro.</p> <p>CALÇA OPERACIONAL AMERICANA THERMOPOLIS:</p> <p>1 – ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO DA CALÇA – Confeccionada em tecido em estampa de cor PRETO fechado, padrão (referência) TECHNO RIP STOP da SANTISTA, (conforme amostra) disposta do seguinte: tratamento com FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 50+ e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 30% algodão e 70% poliéster; peso de 210 g/m² (com variação de até 1g/m², para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): TECIDO ECOLOGICAMENTE CORRETO.</p> <p>4 – ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA AMERICANA - com cintura alta, em forma ligeiramente tronco-cônico, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, com abertura frontal contendo zíper ou botões em matéria plástica na cor preta; cós postiço com 4 a 5 cm de largura, contendo 4 a 5 passadores simples, de 5,5 cm altura e 4,5 cm de largura, dispostos na frente, nos lados e atrás, para receber o cinto, costura dupla, com fechamento através de gancho, caseado na horizontal; vista embutida com reforço de ganchos (ou travetes); na parte traseira reforço;</p>					<p>02 bolsos internos tipo faca com forro na parte interior na mesma cor do tecido, fixados na parte superior frontal com reforço de viés nas extremidades, 02 bolsos chapados oitavado com lapela, fixados na parte traseira com fechamento através de lapela por fecho de contato velcro, 02 bolsos chapados oitavado fixado nas laterais no joelho com lapela e fechamento através de v fecho de contato velcro, interna e faixa refletiva industrial de 25 mm na cor cinza, com portinholas pespontadas fechadas por velcro ou dois botões embutidos, 01 bolso interno na parte frontal na altura da coxa com abertura de 4,5 cm, 01 bolso externo tipo sacola chapado com lapela com fechamento em velcro medindo 7,0x14,0 cm fixado acima do bolso lateral; bainha simples; costuras do cós em máquina de pregar cós; costuras de laterais, ganchos e ilhargas em máquina fechadeira de 02 agulhas paralelas ponto corrente; fechamento do entrepernas em máquina interlock com bitola mínima de 0,8mm; costuras para o pesponto da vista, gancho dianteiro, bolsos e portinholas em máquina reta de 02 agulhas paralelas; costuras para bainha dos bolsos dianteiros e barra em máquina reta de 01 agulha; aplicação de overlock nas bordas desfiadas de tecido; caseado reto proporcional ao tamanho do botão; aplicação de travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; pontos por 3,5 a 4,0 cm em todas as costuras e overlock; Aviaamentos em linha 80 Pes/Alg, ou na mesma composição do tecido (67% poliéster e 33% algodão) na cor preta para as costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock; entreteia a ser utilizada em tecido não tecido (fina). Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da Contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. Apresentar amostra da calça e da gandola junto com o laudo da malha da instituição de registro.</p>			
--	--	--	--	--	---	--	--	--

02	<p>GANDOLA COMBAT T-SHIRT MANGA COMPRIDA:</p> <p>01 - ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DA GANDOLA COMBAT T-SHIRT:</p> <p>confeccionada em tecido TECHNO RIP STOP da SANTISTA, (conforme amostra) dispendo do seguinte: tratamento de proteção UV 50+ e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de "bacteriostático" e "fungistático"; composição com 30% algodão e 70% poliéster; peso de 210 g/m2 (com variação de até 1g/m2, para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): TECIDO ECOLOGICAMENTE CORRETO.</p> <p>02 - DESCRIÇÃO DA MALHA DA GANDOLA COMBAT T-SHIRT:</p> <p>Confeccionada em malha DRY FIT em tecido de composição 92% em Poliamida e 8 % de Elastano com fator de proteção UV 50+, tratamento antibactericida (anti-odor) e anti-pilling, secagem rápida (Dryfit) e new breeze (toque gelado), malha de construção lisa (não poroso) na cor preto;</p> <p>03 - DESCRIÇÃO DA GANDOLA COMBAT T-SHIRT: Mangas e gola</p> <p>confeccionada em tecido techno rip stop em estampa de cor verde fluorescente na arte superior e como cor secundária preto fechada na parte inferior, gola alta em tecido verde na parte externa e malha dry fit na parte interna em toda sua circunferência, com largura de 5,00 a 6,00 cm com fechamento em zíper de poliéster medindo 26 cm a contar da</p>	01 Conj.	R\$ 475,00	R\$ 475,00	<p>extremidade do início da gola, de forma embutida, e na extremidade superior com a camisafechada deverá conter um acabamento em poliamida em formato ESCALENO de forma impedir o contato do zíper com a pele. Nas junções entre manga e tórax deverá ser feito através de costura específica FLAT SEAMING em ambos os lados da mesma cor do tecido e da malha; nas laterais da camisa há um suador de largura de 9,0cm composto de malha poliamida da mesma cor do corpo, desde a altura da cintura até a extensão da axila. Nas mangas há bolsos com extensão de 16 cm de altura e 13,5 cm de largura fechados através de fecho de contato de 11 cm por 25cm de largura com lapela oitavada, faixa refletiva industrial de 25 mm na corcinza nas mangas e palas costuradas na peça, com os seguintes bordados em máquina eletrônica diretamente ou não; no bolso da manga esquerda o brasão do município nas cores originais bordado direto na peça e no bolso da manga direita a bandeira do município nas cores originais bordado direto na peça, o bolso possui formato oitavado possuindo uma fole de extensão de 3,5 cm voltadas para a parte traseira. Proteção dos cotovelos em formato retangular com extensão de 29 cm possuindo uma pinça na parte superior de 5,5 cm e na sua extremidade direita possuindo um escaleno a partir da extremidade superior, possuindo altura de 7 cm iniciando com largura de 5,90 cm e finalizando com 4,90cm com fechamento em máquina de pesponto a manga sendo finalizada e fechada por uma fole de 6,5 cm de largura em formato oitavado com velcro na parte inferior possuindo tamanho de 6,0cm de comprimento por 25 cm em sua circunferência há colocação de velcro de 2,5 cm em toda a sua extensão do corpo, Punho em tecido verde na parte externa e preto na parte interna com fechamento através de velcro, na parte traseira será bordado</p>
----	--	-------------	------------	------------	--

<p>direto na peça(malha) a palavra AGENTE DE TRÂNSITO na mesma cor do tecido verde da manga. Apresentar amostra da calça e da gandola junto com o laudo da malha da instituição de registro.</p> <p>CALÇA OPERACIONAL AMERICANA THERMOPOLIS: 1 – ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO DA CALÇA – Confeccionada em tecido em estampa de cor PRETO fechado, padrão (referência) TECHNO RIP STOP da SANTISTA, (conforme amostra) dispondo do seguinte: tratamento com FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 50+ e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 30% algodão e 70% poliéster; peso de 210 g/m² (com variação de até 1g/m², para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): TECIDO ECOLOGICAMENTE CORRETO.</p> <p>4 – ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA AMERICANA - com cintura alta, em forma ligeiramente tronco-cônico, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, com abertura frontal contendo zíper ou botões em matéria plástica na cor preta; cós posto com 4 a 5 cm de largura, contendo 4 a 5 passadores simples, de 5,5 cm altura e 4,5 cm de largura, dispostos na frente, nos lados e atrás, para receber o cinto, , costura dupla, com fechamento através de gancho, caseado na horizontal; vista embutida com reforço de ganchos (ou travetes); na parte traseira reforço; 02 bolsos internos tipo faca com forro na parte interior na mesma cor do tecido, fixados na parte superior frontal com reforço de viés nas extremidades, 02 bolsos chapados oitavado com lapela, fixados na parte traseira com fechamento através de lapela por fecho de contato velcro, 02 bolsos chapados oitavado fixado nas laterais no joelho com lapela e fechamento através de fecho de contato velcro, interna e faixa refletiva industrial de 25 mm na cor</p>				<p>cinza, com portinholas pespontadas fechadas por velcro ou dois botões embutidos, 01 bolso interno na parte frontal na altura da coxa com abertura de 4,5 cm, 01 bolso externo tipo sacola chapado com lapela com fechamento em velcro medindo 7,0x14,0 cm fixado acima do bolso lateral; bainha simples; costuras do cós em máquina de pregar cós; costuras de laterais, ganchos e ilhargas em máquina fechadeira de 02 agulhas paralelas ponto corrente; fechamento do entrepernas em máquina interlock com bitola mínima de 0,8mm; costuras para o pesponto da vista, gancho dianteiro, bolsos e portinholas em máquina reta de 02 agulha paralelas; costuras para bainha dos bolsos dianteiros e barra em máquina reta de 01 agulha; aplicação de overlock nas bordas desfiadas de tecido; caseado reto proporcional ao tamanho do botão; aplicação de travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; pontos por 3,5 a 4,0 cm em todas as costuras e overlock; Aviaamentos em linha 80 Pes/Alg, ou na mesma composição do tecido (67% poliéster e 33% algodão) na cor preta para as costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock; entreteia a ser utilizada em tecido não tecido (fina). Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da Contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. Apresentar amostra da calça e da gandola junto com o laudo da malha da instituição de registro.</p>			
<p>03 CAMISETA MANGA COMPRIDA: Confeccionada em malha fria com a nova TECNOLOGIA ANTIPILLING, na cor PRETA em poliéster e viscose, com maior resistência as lavagens, atritos e maior durabilidade, retarda o aparecimento de bolinhas, tem excelente uniformidade e maior retenção de umidade, gola e manga com acabamentos em ribana de poli viscose da mesma cor e tratamento; costurada com linha de algodão/viscose em máquina overlock, com acabamento em máquina galoneira utilizando agulha ponta bola; dispondo de braço e identificação bordado na própria peça na parte frontal na altura do peito, bandeira na manga direita e nas costas escrito a palavra AGENTE DE</p>	<p>02</p>	<p>R\$ 110,00</p>	<p>R\$ 220,00</p>				

	TRÂNSITO emborrachado na cor preto. Etiqueta de confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido e do tamanho da peça.								
04	CAMISETA MANGA CURTA: Confeccionada em malha fria com a nova TECNOLOGIA ANTIPILLING, na cor PRETA em poliéster viscosa, com maior resistência às lavagens, atritos e maior durabilidade, retarda o aparecimento de bolinhas, tem excelente uniformidade e maior retenção de umidade, gola e manga com acabamentos em ribana de poliviscosa da mesma cor e tratamento; costurada com linha de algodão/viscosa em máquina overlock, com acabamento em máquina galoneira utilizando agulha ponta bola; dispondo brasão e identificação bordado na própria peça na parte frontal na altura do peito, bandeira na manga direita e nas costas escrito a palavra AGENTE DE TRÂNSITO emborrachado na cor preto. Etiqueta de confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido e do tamanho da peça.	02	R\$ 99,00	R\$ 198,00					
05	GORRO PROFISSIONAL: Confeccionada em tecido em estampa de cor PRETO OU VERDE FLORESCENTE fechado, padrão (referência) TECHNORIP STOP da SANTISTA, dispondo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO SOLAR FATOR e tratamento ANTIMICROBIAL com característica de "bacteriostático" e "fungistático"; composição com 30% algodão e 70% poliéster; peso de 220 g/m ² (com variação de até 1g/m ² , para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. TECIDO ECOLOGICAMENTE CORRETO. Formado por copa e aba; na cor CINZA; confeccionado em tecido capacidade de encolhimento inferior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): Forro: confeccionado com camada tripla: esponja na camada mais interna, antibactericida na camada intermediária e tecido na camada mais externa; camadas prensadas (alta pressão) com acabamento e fechamento em viés nas extremidades; Aba: tamanho adulto c/ formato	01	R\$ 49,00	R\$ 49,00					
	curvado; Bordado Frontal: Brasão de departamento executado na própria peça; Bordado traseiro: a palavra Fiscalização ou Trânsito, executado na própria peça; Fechamento: Em fecho de contato; formado por contato macho e fêmea (100% em poliamida), com reforço de alta densidade e ganchos de 2,5 mm; produzido em altura de 2,0cm por 8,0cm de comprimento; fixado em tira de tecido Rip Stop Semipermeável (de mesmas dimensões do fecho) por costura simples em máquina reta; Costura: feita em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual. Empresa ganhadora do certame, apresentar amostra do material.								
06	BORNAL DE PERNA: Confeccionada em todo o seu corpo externo, em LONA CORDURA 1000 ou similar, aplicação de duas camadas de PVC e HIDRO-REPELENTE, composição 100% POLIAMIDA, gramatura 386 m ² na cor preto, parte externa e tela esponjada na parte interna para transpiração e conforto, uma atracação com regulador, identificação emborrachado fixado com velcro na parte frontal, com 03 compartimento fechamento em zíper, costura em máquina reta e manual.	01	R\$ 69,00	R\$ 69,00					
07	APITO: Oficial Profissional com biqueira de silicone ante-bactericida, potência de 115Db com abertura para cima.	01	R\$ 95,00	R\$ 95,00					
08	Cinto de passeio em náilon na cor preto, ponteira e fivela rolete em metal na cor preto.	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00					
09	CINTURÃO TÁTICO: modelo Força da Nacional, formado por cinto lombar interno fixado ao cinto externo por presilhas (02 na frente e 01 nas costas) com fechamento em fivela de fechamento triplo, Cinto Lombar Interno, Em Nylon Rip Stop com resina para impermeabilidade na cor preta; camada interna em tela Spacyl, presilhas em Nylon 600, na cor preta; acabamento em viés especial e fechamento em fecho de contato (formado por contato macho e fêmea - composição: 100% em poliamida), com reforço de alta densidade e ganchos de 2,5mm); Cinto Externo: em Nylon Rip Stop, na cor preta, com camada interna em tela Spacyl,	01	R\$ 69,00	R\$ 69,00					

	acabamento em viés especial, fechamento triplo em fivela, produzida em nylon rígido ou meta			
10	Fiél retrátil na cor preto, com gravação na parte frontal, fíoe engate de cinto.	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
11	- COTURNO TÁTICO BK: 1. OBJETIVO: A) O presente Memorial Descritivo fixa as características exigíveis à aquisição de COTURNO TÁTICO e estabelece as condições técnicas para o seu recebimento; B) Coturno Tático confeccionado em couro semi-cromo na cor preta, de primeira qualidade hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, etc, com espessura mínima de 2,0 mm, cano e lingüeta em tecido plano náilon/poliamida (Cordura ou similar), forrado internamente em poliamida/políester, fechamento em atacador e zíper, ilhoses, palmilha de montagem anti perfuração não metálica, palmilha de limpeza em látex e solado tri componente. 2. DESCRIÇÃO: 2.1. CABEDAL, couro bovino de 1ª qualidade, curtida ao cromo, espessura mínima de 2,0 mm com acabamento liso HIDROFUGADO; Especificações: Cor e estampa: Cor preta, estampa lisa; Isentode defeitos - Espessura - Mínimo: 2,0mm; resistência à tração mínimo 15Mpa, alongamento percentual mínimo 40%; Ph pH min. 3,5 ; cifra dif. Máx. 0,7, Absorção de água após 60 min. - Máximo: 0,2g; Tempo de penetração de água, Tempo mínimo de 60 minutos, Teor de graxa 3 a 8%, Óxido de cromo - Mínimo de 3%,	01	R\$ 535,00	R\$ 535,00

Permeabilidade ao vapor de água - Mínimo: 0,8mg/cm2h, Coeficiente de vapor de água Mínimo 15mg/cm2. 2.2. CANO; em tecido plano nylon/poliamida impermeável (cordura® ou similar), na cor preta. Especificações do tecido plano / nylon: Gramatura 332g/m2 ± 5%, Força de rasgamento, mínimo 90 N, Tempo de penetração de água, Tempo mínimo de 60 minutos, Absorção de água, Após 60 minutos - máximo 0,2g, Permeabilidade ao vapor de água, Coeficiente de vapor de água mínimo 2,0 mg/cm2h mínimo 20 mg/cm2. 2.3. FORRO DO CANO E DA LINGUETA, em 15% poliamida 85% poliéster, rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão, com os seguintes dados técnicos. Especificações do forro: Espessura 3,10 mm ± 5%, Gramatura - ASTM D3776 470g/m2 ± 5%, Resistência à abrasão - NBR ISO 20344 Seco 25600 ciclos - sem danos Úmido 12800 ciclos - sem danos, Força de rasgamento mínimo 175N, Permeabilidade ao vapor de água, Coeficiente de vapor de água mínimo 2,0 mg/cm2h mínimo 20 mg/cm2. 2.4. LINGUETA; em tecido plano náilon/poliamida impermeável (cordura® ou similar), deverá ser confeccionada no mesmo material do item 2.2 seguindo todas as especificações do mesmo. A altura Espessura 3,20 a 3,50 mm, Gramatura (g/m²) 3 250 a 3350 g/m², Resistência à perfuração Mínimo 1 150N da lingüeta deverá ser, no mínimo até a altura final do cano. 2.5. BIQUEIRA; lâmina de resina termoplástica com adesivo termoreativável, reforçado com não tecido de poliéster, em um dos lados. 2.6 CONTRAFORTE; material termoplástico, conformado termicamente, com espessura de 2,0 mm tipo rígido, resistente, revestido em couro pelo lado externo e internamente em não tecido de microfibra, absorvente, composto de poliamida, com as seguintes especificações: do forro do contra forte, espessura 1,30mm ±5%,				
--	--	--	--	--

<p>Gramatura - ASTM D3776, 300g/m² ± 5%, Resistência à abrasão - NBR ISO 20344 Seco 25600 ciclos - sem danos. Úmido 12800 ciclos - sem danos. 2.7. PALMILHA DE MONTAGEM, palmilha à prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado etermoligado quimicamente com resina poliuretânica, dublada comadesivo termoplástico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligação e compacidade das partículas de cerâmica, que proporcionam um maior grau de dureza e resistênciamecânica, física e química. Palmilha dublada em manta nãotecidona região externa do pé do usuário para maior adesão na montagem. Especificações da palmilha de montagem à prova de perfuração.</p> <p>2.8. PALMILHA DE LIMPEZA, palmilha em látex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e desorção de água, dublada em microfibrainpregnada em poliuretano respirável.</p> <p>Especificações: Dureza (Asker C) 25 ± 2% Densidade 0,39g/cm³ ± 2% Absorção e desorção de água (ISO – 20345) Absorção – 155 mg/cm² ± 10% após 30 minutos; Desorção – 98% após 24 horas; 2.9 ILHÓSES; ilhoses em número de 22 peças por pé, de Alumínio na cor preta com aproximadamente 10 mm de diâmetro externo. Nas laterais onde irão fixados os ilhoses haverá um recorte em V na horizontal na altura do 4 ilhós.</p> <p>2.10 ATACADOR; em poliéster na cor preta, com ponteiros em acetato, comprimida ou plastificada, com os seguintes dados técnicos.</p> <p>Especificações: Comprimento: 1,90 m ± 1cm da lingüeta deverá ser, no mínimo até a altura final do cano.</p> <p>Especificações: Comprimento 1,90 m ± 1cm Resistência à fricção 30 000 ciclos. 2.11 AVIAMENTOS; de 1ª qualidade, sendo que as costuras do reforço da gáspea, reforço frontal, partes dianteira e traseira do cano deverão ser feitas com linha 30, e as demais com linhas 40, ambas de náilon. As costuras devem ser reforçadas internamente com fita de reforço em nylon auto</p>				<p>colante. 2.12 SOLADO; Borracha legítima cor preta, em forma de unisola (sola e salto em peça única), antiderrapante, com canaleta para blaqueação lateral, tendo como base polímero especial e cargas minerais que confere boas propriedades de aderência, resiliencia e baixa deformação, boa resistência à ruptura, ao rasgo e às altas temperaturas. O mesmo deve seguir as seguintes especificações técnicas: Profundidade do antiderrapante mínimo 5mm Espessura da camada interna do solado mínimo 4mm Densidade 1,12 g/cm³ ± 2 g/cm³, Abrasão Máximo 130mm³, Dureza 60 ± 4 Shore A, Resistência à flexão, incisão inicial 2,02 ± 0,02mm - após 30.000 flexões acréscimo máximo 4,00mm (fenda máxima até 6mm). 2.13 SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal e solado, fixados pelo sistema blak; o calçado deverá ser 100% blaqueado nas laterais. 2.14 ALTURA DO CANO; deverá ser medida de acordo com o item 6.2.2 da norma ABNT NBR ISO 20344:2008 (onde a altura é a distancia vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna e o ponto mais alto do cabedal). Será de 220mm de altura para o número 40, podendo aumentar ou diminuir proporcionalmente, conforme a numeração.</p> <p>2.15 RESISTÊNCIA A SEPARAÇÃO DO SOLADO DO CABEDAL: Força de arranque do solado - Mínimo 500N.</p> <p>3. EMBALAGEM: Embalagem Individual: devese embalada individualmente em caixa de papelão ondulado duplex 450grs. impressa em maquina flexograficamonocolor. Embalagem Coletiva: Deverá ser acondicionadas com dez pares de coturno, em caixa de papelão ondulado, duplex 450grs, contendo a numeração dos calçados nela contidos e dados do fabricante. 4. LAUDOS TÉCNICOS: Laudos técnicos, emitidos por Laboratório credenciado ao Ministério do Trabalho (IPT –</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--

<p>Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou similar) na área de análise em calçados, comprovando as características dos itens abaixo: 2.1. CABEDAL; 2.2. CANO - TECIDO PLANO POLIAMIDA; 2.3.FORRO; 2.7. PALMILHA DE MONTAGEM; 2.8. PALMILHA DE LIMPEZA; 2.12. SOLADO. *** Os laudos técnicos deverão ser apresentados na fase de habilitação, juntamente com demais documentos e certidões de habilitação. OBS: Os laudos técnicos apresentados deveram seguir as normas atualmente vigentes no país as quais estão descritas no diário oficial da união;são elas: ABNT NBR ISO 20344 – Métodos de ensaios em calçados;ABNT NBR ISO 20347 – Calçado ocupacional; Juntamente com os laudos solicitados acima a empresa deverá apresentar uma amostra (par) do material ofertado de acordo com as especificações.</p>			
<p>12 CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL / MEMORIAL DESCRITIVO: 1.OBJETIVO 1.1. O presente memorial descritivo fixo as características exigíveis à aquisição de capa impermeável na cor amarelo ouro e estabelece as condições técnicas para o recebimento. 2. DESCRIÇÃO: 2.1. Tecido: ser confeccionado em tecido 100% poliamida, rip- stop, plano, tinto, na cor amarelo ouro, revestido com PVC, composto de fios de filamentos sintéticos, devendo apresentar-se isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais. 2.2. Gola: de bico e na sua base haverá um zíper de nylon com 30,0 cm de comprimento na cor amarela para fixação do capuz que deverá ter cordão de polipropileno da cor branca para ajuste e uma pala inferior com 12 cm + - 1,0 cm de largura em toda a sua extensão. 2.3. Dianteiro e traseiro superior: terá uma pala inteira que formará a parte superior do corpo da capa e as suas mangas. As</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 320,00</p>	<p>R\$ 320,00</p>

<p>costuras deverão estar somente na parte inferior da pala e permitir ventilação tanto na parte frontal quanto dorsal. 2.4. Dianteiro e traseiro inferior: ser talhada de forma a ser uma peça única, sem costuras laterais e/ou dorsais. 2.5. Vista: no lado esquerdo do dianteiro, dupla embutida, com 0,5 cm + - 1,0 cm de largura, iniciará próximo à gola e terá 78cm + - 1,0 cm de comprimento. 2.6. Fechamento: abertura frontal com fechamento duplo através de zíper de nylon na cor amarela e velcron de 2,0 cm de largura na cor branca, recobertos por carcela e canaleta a fim de impedir entrada de água; 2.7. Punhos: deverão ter nas extremidades um elástico de 2,5 cm de largura e velcron na cor branca medindo 8,0 cm de comprimento x 2,0 cm de largura, sobreposto a uma tira do mesmo tecido medindo 12,0 cm de comprimento x 2,5 cm de largura, para ajuste ao punho; 2.8. Terá barras com pesponto nas mangas e na extremidade inferior da capa. 2.9. As costuras que fazem o fechamento das mangas, como as costuras que unem a pala com o corpo da capa deverão ter solda termo eletrônica para perfeita vedação. 2.10. Guarda-capa: do tipo envelope, do mesmo material, medindo aproximadamente 19 cm de largura por 27 cm de comprimento, com dois passadores de 08 cm de comprimento por 04 cm de largura, com portinhola em formato triangular com 01 botão de pressão plástico amarelo, tamanho 12, no vértice. 2.11. Etiquetas: deverá trazer etiqueta (s) que contenha: a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, mês e ano de fabricação e instruções de lavagem. Não serão aceitos qualquer tipo de etiquetas adesivas, carimbo ou de material não resistente à ferro de passar. 2.12. Faixas Refletivas: a capa deverá receber aplicação de faixas refletivas de filme polimérico, flexível, retro refletivo, micro prismático, cor amarelo-limão fluorescente, forrados por laminado de PVC na cor branca, na largura de 50mm, fixado ao filme polimérico por meio de solda eletrônica, formando uma única peça, e deverão ser presas por meio de costuras, que depois deverão ser vedadas por meio de solda termo eletrônica. As faixas retro refletivas serão em número de 04 (quatro) e deverão estar dispostas da seguinte maneira; 01 (uma) em toda volta da capa à aproximadamente 22 cm da barra, 01 (uma) em toda volta da capa na altura do abdômen, e 02 (duas), sendo uma em cada manga à aproximadamente 11 cm da barra da manga. Não serão aceitas também faixas com largura inferior a 50 mm. 2.13. Brasão e logomarca: do lado esquerdo, altura do peito, deverá receber aposição do brasão do DMTT de Parauapebas, que deverá ser em retro refletivo micro prismático, na cor cristal, revestido por laminado de PVC 0,20 mm, na cor branca, fixado ao refletivo, por meio de solda eletrônica formando uma única peça, que depois será preso a capa por meio de costura ponto corrente que</p>			
--	--	--	--

deverão ser vedados, por meio de solta termo eletrônica, todos os dizeres e grafias contidos no brasão deverão ser impressos no mesmo por meio de silkscreen, pelo lado interno do refletivo, evitando assim o desgaste da impressão. Tamanho do brasão: 7,5 cm de altura x 6,7 cm de largura; 2. 14. Inscrição nas costas: sobre a pala, deverá receber a aplicação do letreiro "FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO", em letras recortadas em película retro refletiva micro prismática metalizado termo transferível, cor amarelo-limão fluorescente, presas a capa por meio de calor e pressão, perfeitamente aderida a mesma, não deixando nenhuma forma de relevo. Não serão			
---	--	--	--

admitidas letras costuradas ou presas a capa por outro meio quando não seja por calor e pressão. A inscrição "AGENTE DE TRÂNSITO" deverá ter letras com 50 mm de altura x 320 mm de comprimento, em linha reta. A fonte das letras deverá ser "ARIAL BLACK". 3. ENSAIOS FÍSICOS E QUÍMICOS DO TECIDO 3.1. O tecido deverá satisfazer as seguintes características técnicas: 4. CARACTERÍSTICAS PARTICULARES DOS REFLETIVOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DA CAPA 4.1. Filme polimérico, flexível, retro refletivo, micro prismático, cor amarelo-limão fluorescente, utilizado nas faixas da capa - deverá possuir refletividade mínima de 700 cd/lux/m ² , sob ângulo de entrada de 5 graus e ângulo de observação de 0,2 graus. O coeficiente de retro reflexão deverá ser comprovado por laudo técnico (original ou cópia autenticada), emitido em nome da empresa proponente, por laboratório nacional capacitado para tanto. Além do coeficiente de retro reflexão deverão constar obrigatoriamente no laudo: a constituição do refletivo, a cor e o código do refletivo utilizado na confecção da capa. 4.2. Película retro refletiva micro prismática metalizada termotransferível, cor amarelo-limão fluorescente, utilizados nas costas da capa, no letreiro "FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO" - deverá possuir refletividade mínima de 600 cd/lux/m ² , sob ângulo de entrada de 5 graus e ângulo de observação de 0,2 graus, conforme norma ABNT NBR 15.292 (tabela 4 - item 6 - Desempenho físico e fotométrico para materiais retro refletivos e de desempenho combinado). Além do coeficiente de retro reflexão deverão constar obrigatoriamente no laudo: a constituição do refletivo, a cor e o código do refletivo utilizado na confecção da capa. A empresa que for declarada vencedora do certame deverá dentro de 05 (cinco) dias úteis, apresentar uma amostra da capa, que será analisada para verificação de sua conformidade com o especificado no Edital e ficará retida para eventual confronto quando da ocasião da entrega definitiva do material. Deverá apresentar juntamente o laudo do tecido de acordo com o item 3.1 e os laudos dos refletivos de acordo com os itens 4.1 e 4.2. A empresa que não cumprir estes dispositivos será imediatamente desclassificada.			
---	--	--	--

Valor Global: R\$ 2.580,00 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

**ANEXO III
MODELO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

I - IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Servidor	
Matrícula Funcional	
Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF)	
Valor Recebido de Auxílio Fardamento (R\$)	
Valor Dispendido de Auxílio Fardamento (R\$)	

II - DESPESAS REALIZADAS:

Nº.	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR CNPJ	NÚMERO DA NOTA FISCAL	VALOR DA DESPESA (R\$)
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
TOTAL DE DESPESAS (R\$)				

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 1.266 DE 02 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor AIRTON MESQUITA DE SOUSA, matrícula funcional nº. 35817-7, ocupante do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 28 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.267 DE 02 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOAO GAMA DAMASCENO JUNIOR, matrícula funcional nº. 36359-6, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 28 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.269 DE 02 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor DIEGO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 46733-2, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 28 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.270 DE 02 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor FERNANDO BATISTA ROSARIO, matrícula funcional nº. 46685-9, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 28 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.271 DE 02 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor HELTON CEZARIO AZEVEDO, matrícula funcional nº. 46699-9, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 28 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.272 DE 02 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora KAROLINE LIMA PEREIRA, matrícula funcional nº. 46673-5, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1274, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o Protocolo de nº 15.710/2023 de 21 de abril de 2023;

Considerando a Lei de nº 3.300 de 08 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Auxílio Proteção por 05 (cinco) meses a servidora de MAT: 22378-6/6, conforme art. 2 da Lei nº 3.300/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1275, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o Protocolo de nº 15.419/2023 de 19 de abril de 2023;

Considerando a Lei de nº 3.300 de 08 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Auxílio Proteção por 01 (um) mês a servidora de MAT: 16.563-8/1, conforme art. 2 da Lei nº 3.300/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1276, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o Protocolo de nº 15.763/2023 de 24 de abril de 2023;

Considerando a Lei de nº 3.300 de 08 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Auxílio Proteção por 06 (seis) meses a servidora de MAT: 16356-2/1, conforme art. 2 da Lei nº 3.300/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1277, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o Protocolo de nº 16.824/2023 de 01 de maio de 2023;

Considerando a Lei de nº 3.300 de 08 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Auxílio Proteção por 06 (seis) meses a servidora de MAT: 16346-5/1, conforme art. 2 da Lei nº 3.300/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1278, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 137 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTONIO SEABRA NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 23314-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias de licença paternidade, no período de 06 de abril de 2023 a 12 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1279, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 137 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PATRICK ALENCAR FONSECA, matrícula funcional nº. 46208-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-04, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 07 (sete) dias de licença paternidade, no período de 28 de abril de 2023 a 04 de maio de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 28 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.283 DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora BARBARA LARISSA PINTO DA SILVA, matrícula funcional nº. 37734-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.284 DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOSE SANTOS CROELHAS, matrícula funcional nº. 61180-8, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º NOMEAR JOSE SANTOS CROELHAS, matrícula funcional nº. 61180-8, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.285 DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor CARLOS MANOEL DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula funcional nº. 61162-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.286 DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANDRE GONCALVES SILVA MOURAO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.287 DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora KLEIZE MARIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 16559-0, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 28 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.288 DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR HAROLDO MONTE DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.289 DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ADRIAN PINHEIRO LOBATO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.290 DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SAMARA DAS CHAGAS COSTA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.291 DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR THIAGO DA SILVA DIAS, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.292 DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR REGINALDO VIANA DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.293 DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SILVANA SOUZA DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.294 DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FARIAS, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.295 DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SULAENE DA SILVA BRITO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.296 DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LUIZ GONZAGA LOBO RODRIGUES, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.297 DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LUIS FILIPE COUTINHO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.298 DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LEILA MARIA FERREIRA PALHETA DA FONSECA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.299 DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando art. 45, inciso VI da Lei Municipal nº. 2177/05, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VACÂNCIA, do cargo de Odontólogo, ocupado pela servidora efetiva ANA MARIA SEMBLANO BITTENCOURT, matrícula funcional nº. 23485-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.300 DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JACKELINE ABREU BRANDAO, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.301 DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA PAULA SENA DOS SANTOS NOGUEIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.302 DE 05 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SABRINA DE MELO RIBEIRO, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.303 DE 05 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ROSANGELA DANTAS CARNEIRO, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.304 DE 05 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DEREK JUNIOR ACCACIO VIDAL, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.305 DE 05 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor MARCIO JOAQUIM TAVARES DE JESUS, matrícula funcional nº. 37433-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.306 DE 05 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DIEGO CRISTIANO DA CUNHA FERNANDES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.307 DE 05 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR KILZA BARBOSA LOURINHO, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.308 DE 05 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOSE MILTON DE JESUS AZEVEDO, matrícula funcional nº. 46819-3, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.309 DE 05 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SELMA MARIA MOREIRA DE LIMA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.313 DE 05 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a senhora RITA SUELI CORDEIRO DO VALE, suplente do Conselho Tutelar IV, do município de Ananindeua, para exercer a função correlata, no período de 02 a 31 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.314 DE 05 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR RUI BENJO PANTOJA, para exercer o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.315 DE 08 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOSE AUGUSTO VILHENA GOMES, matrícula funcional nº. 46093-1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.316 DE 08 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DIONIZIO AFONSO DA SILVA NETO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.317 DE 08 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSE FERNANDO ALMEIDA DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.318 DE 08 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a senhora VIRGINIA DOS REIS BARROS DA SILVA, suplente do Conselho Tutelar I, do município de Ananindeua, para exercer a função correlata, no período de 02 a 31 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.365 DE 08 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando art. 45, inciso VI da Lei Municipal nº. 2177/05, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VACÂNCIA, do cargo de Técnico Municipal, ocupado pela servidora efetiva EVELIM MENDES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 37761-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.366 DE 08 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANTONIO BERNARDES DOS SANTOS JUNIOR, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.367 DE 08 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ROBSON NAZARENO MARTINS FIEL, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.368 DE 08 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora CAMILLI VITORIA DA SILVA SARMENTO, matrícula funcional nº. 45914-3, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º NOMEAR CAMILLI VITORIA DA SILVA SARMENTO, matrícula funcional nº. 45914-3, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.369 DE 08 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor JOAO CARLOS FERREIRA GONCALVES, matrícula funcional nº. 46520-8, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.370 DE 08 MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LUIZ RENAN DA ROCHA ANUNCIACAO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.371 DE 08 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando art. 45, inciso V da Lei Municipal nº. 2177/05, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VACÂNCIA, do cargo de Professor Nível I, ocupado pela servidora efetiva DANIELLI AMORIM DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula funcional nº. 34698-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 28 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.372 DE 09 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ROSIANI SANCHES MOURAO, matrícula funcional nº. 45975-5, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 09 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 30.2023-SESAN**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv. We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): IGOR VINICIUS DA CUNHA PEREIRA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN

Funcional programática: 15.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Natureza da Despesa: 3.3.90.96 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Sub-Elemento: 3.3.90.36.07 – Estagiários

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL R\$ 8.059,20 (oito mil cinquenta e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 02 de maio de 2023 e encerramento em 01 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

IGOR VINICIUS DA CUNHA PEREIRA
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 054.978.582-52

**CONCURSO PÚBLICO
Nº 004/2019.PMA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c com o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações, que regulamentam os dispositivos da Subseção I, Seção III, Capítulo II da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 1.212, de 02 de maio de 2023, que homologa o resultado final e definitivo do Concurso Público nº 004/2019.PMA;

RESOLVE:

Art 1º Tornar público o resultado definitivo da análise de Documentação Pessoal, Profissional e Comprobatória e da Inspeção Médica Oficial dos candidatos abaixo relacionados, Concurso Público nº 004/2019.PMA:

CARGO 01: GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
Nº	NOME	CPF	DOCUMENTAÇÃO	INSPEÇÃO MÉDICA	SITUAÇÃO
1	ALAN MOREIRA DOS SANTOS	03*.87*.82*	APTO	APTO	HABILITADO
2	ALEX AUGUSTO MORAES LINS (SUB JUDICE)	92*.80*.53*	APTO	APTO	HABILITADO
3	ARLAN DELEON GARCIA COSTA	02*.64*.00*	APTO	APTO	HABILITADO
4	CARLOS ANDRÉ NUNES DO NASCIMENTO	88*.08*.67*	APTO	APTO	HABILITADO

5	CAROLINA GUEDES CORDEIRO	52*.67*.91*	APTA	APTA	HABILITADA
6	CID JUNIOR DA SILVA PEREIRA	98*.85*.83*	APTO	APTO	HABILITADO
7	CRISTIAN ANTÔNIO CARVALHO LOBATO	01*.74*.95*	APTO	APTO	HABILITADO
8	DAYLO VIVEIROS CAVALCANTE	01*.86*.83*	APTO	APTO	HABILITADO
9	DENES MERCURY SOUZA CARVALHO	01*.88*.08*	APTO	APTO	HABILITADO
10	DOMINGOS MARINHO RIBEIRO JUNIOR	66*.97*.79*	APTO	APTO	HABILITADO
11	FABIO KIYOSHI WATANABE	94*.19*.95*	APTO	APTO	HABILITADO
12	FÁBIO PINHEIRO RIBEIRO	00*.49*.61*	APTO	APTO	HABILITADO
13	GHABRIEL MORAIS PORTAL	02*.59*.37*	APTO	APTO	HABILITADO
14	GUSTAVO MARTINS MOTA	95*.54*.06*	APTO	APTO	HABILITADO
15	HUGO EDUARDO BENÍCIO CAMINHA	53*.03*.45*	APTO	APTO	HABILITADO
16	IGOR BRITO PINHEIRO	78*.89*.27*	APTO	APTO	HABILITADO
17	JOAS MELO PINHEIRO	01*.89*.84*	APTO	APTO	HABILITADO
18	JOSE WILSON FONTELES DA SILVA FILHO	95*.01*.11*	APTO	APTO	HABILITADO
19	LEONAM BENTES FERREIRA	01*.32*.17*	APTO	APTO	HABILITADO
20	LUCAS CAMPOS DO ROSÁRIO	01*.92*.51*	APTO	APTO	HABILITADO
21	LUCAS TABORDA DO NASCIMENTO	04*.31*.32*	APTO	APTO	HABILITADO
22	LUCIAN MAFRAN LESSA UCHÔA	96*.00*.58*	APTO	APTO	HABILITADO
23	LUCIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	02*.84*.16*	APTO	APTO	HABILITADO
24	MAELSON AZEVEDO CONCEIÇÃO	00*.50*.70*	APTO	APTO	HABILITADO
25	MÁRCIO LUÍS FERNANDES SOARES	00*.13*.69*	APTO	APTO	HABILITADO
26	MAURICIO SILVA RODRIGUES	90*.55*.30*	APTO	APTO	HABILITADO
27	MAYARA AMÉLIA SILVA DE SOUSA ALVES	01*.85*.07*	APTA	APTA	HABILITADA
28	MAYARA KÉCIA DA SILVA VERAS	03*.74*.74*	APTA	APTA	HABILITADA
29	NAYARA TERESINHA DA SILVA BARROS	94*.77*.69*	APTA	APTA	HABILITADA
30	PAULO NAZARENO MONTEIRO JUNIOR	83*.13*.54*	APTO	APTO	HABILITADO
31	RAPHAEL MONTEIRO MALCHER	01*.85*.37*	APTO	APTO	HABILITADO
32	RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS	82*.52*.74*	APTA	APTA	HABILITADA
33	RODRIGO VERBICARO NUNES	78*.30*.87*	APTO	APTO	HABILITADO
34	VICTOR LENILSON CORREA GATINHO	99*.78*.43*	APTO	APTO	HABILITADO
35	VINÍCIUS HUGO RIBEIRO DOS SANTOS	02*.48*.90*	APTO	APTO	HABILITADO
36	WALISSON SANTOS ARAUJO	03*.95*.87*	APTO	APTO	HABILITADO

Ananindeua (PA), 10 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - N.º 006
04 de março de 2023.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes, a servidora **ALTINEY MARISTELA FERREIRA RODRIGUES**, Matrícula 27040-7, a partir de 04 de março de 2023, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO N.º 005/2023**, cujo objeto versa sobre a Contratação da

empresa **L N DA COSTA EPP**, especializada no fornecimento, água mineral de 20 litros, e embalagem de água mineral de 200ml e 500ml, para atender as necessidades institucionais da secretaria municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marisa Elenice Silva Lima

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 007/2022 – SEMCAT/PMA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316, Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADO: CLARA TIOKO MORI, com RG: 6712304SSP/PA, CPF: 047.746.632-04 e residente e domiciliada na Travessa B, nº02, Conjunto COHAB, Bairro: águas Brancas, CEP: 047.748.092-68, nesta cidade:

OBJETO:

Diante da alteração das Funcionais Programáticas, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 007/2022-SEMGAT, cujo objeto é a Locação para fins não residenciais do imóvel localizado, situado neste Município, sito no Conjunto COHAB, Travessa D, nº 12, Bairro: Aguas Brancas, CEP: 67033.100, Ananindeua/PA, **para abrigar o funcionamento do CREAS II**. Passando a vigorar a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de Apostilamento, será alterado a CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA do Contrato Originário, para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400032359 – implementação das ações da rede de proteção

NATUREZA DA DESPESA: 339036 – outros serviços de terceiro - pessoa física

SUB-ELEMENTO: 3390361400 – locação de imóveis

FONTES DO RECURSO:16600000 – transferência de recursos do FNASI

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 16 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a Locação de imóvel do Abrigo Infantil de 0 a 06 anos - Julho/2022, cuja locadora é a Associação das Irmãs Capuchinhas de Madre Rubatto, conforme 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2017-SEMGAT. O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 08 de maio de 2023.

Marisa Elenice Silva Lima

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a Locação de imóvel do Abrigo Infantil de 0 a 06 anos - Junho/2022, cuja locadora é a Associação das Irmãs Capuchinhas de Madre Rubatto, conforme 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2017-SEMCAT. O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 08 de maio de 2023.

Marisa Elenice Silva Lima
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a Locação de imóvel do Abrigo Infantil de 0 a 06 anos, cuja locadora é a Associação das Irmãs Capuchinhas de Madre Rubatto, conforme 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2017-SEMCAT. O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 08 de maio de 2023.

Marisa Elenice Silva Lima
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 33.363,26 (trinta e três mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), referente ao Fornecimento de Gás Liquefeito – NF´s. 20333, 20334, 20335 e 20337, cuja contratada é a empresa L. N. da Costa-EPP, conforme Contrato nº. 033/2021-SEMCAT. O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 08 de maio de 2023.

Marisa Elenice Silva Lima
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 3.210,35 (três mil duzentos e dez reais e trinta e cinco centavos), referente ao Fornecimento de Água Mineral – NF. 20330, cuja contratada é a empresa L. N. da Costa-EPP, conforme Contrato nº. 037/2021-SEMCAT. O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 08 de maio de 2023.

Marisa Elenice Silva Lima
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente à 6ª (sexta)

parcela do aluguel social concedido para a Sra. Francisca Maria Pereira Cunha, conforme Processo administrativo nº. 14.856/2022.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 08 de maio de 2023.

Marisa Elenice Silva Lima
Secretaria de Municipal Cidadania, Assistência Social e Trabalho

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA MINISTRAR O CURSO DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE ANANINDEUA/PA.

NÚMERO DO PROCESSO: 029/2023–SEMCAT; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, Rua Cláudio Sanders, passagem Suely, Bairro Centro; **CONTRATADA:** Vinólia Costa Vieira, CPF nº. 379.793.***-**;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 02 Fundo da Criança e do Adolescente; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0824300032369 Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente; **NATUREZA DA DESPESA:** 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **SUB-ELEMENTO:** 3390369900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 02 Fundo da Criança e do Adolescente; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0824300032369 Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente; **NATUREZA DA DESPESA:** 339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS; **SUB-ELEMENTO:** 3390479900 – OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS; **FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor global do serviço: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Valor da patronal: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Justificativa da Inexigibilidade: Em face da demanda apresentada pelo Departamento de Gestão do Trabalho na contratação de profissional qualificado para atendimento do objeto, se enquadra nas circunstâncias do artigo 25, inciso II, da Lei 8666/93. O valor apresentado é razoável e a contratação respeita os princípios elencados no art. 37, caput da Constituição Federal. Nesse sentido, em virtude da qualificação da contratada, fundamenta-se a notória especialização da mesma.

Razão da Escolha: A contratada possui notória capacidade para suprir a demanda apresentada, além de possuir documentação completa, que consubstancia na plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 03 de março de 2023.

Marisa Elenice Silva Lima
Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Fica **RATIFICADA** a inexigibilidade de licitação Nº 003/2023 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA MINISTRAR O CURSO DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE ANANINDEUA/PA.

NÚMERO DO PROCESSO: 029/2023-SEMCAT; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, Rua Cláudio Sanders, passagem Suely, Bairro Centro; **CONTRATADA:** Vinólia Costa Vieira, CPF nº. 379.793.***-**-**;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 02 Fundo da Criança e do Adolescente; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0824300032369 Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente; **NATUREZA DA DESPESA:** 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **SUB-ELEMENTO:** 3390369900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 02 Fundo da Criança e do Adolescente; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0824300032369 Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente; **NATUREZA DA DESPESA:** 339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS; **SUB-ELEMENTO:** 3390479900 – OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS; **FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor global do serviço: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Valor da patronal: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Justificativa da Inexigibilidade: Em face da demanda apresentada pelo Departamento de Gestão do Trabalho na contratação de profissional qualificado para atendimento do objeto, se enquadra nas circunstâncias do artigo 25, inciso II, da Lei 8666/93. O valor apresentado é razoável e a contratação respeita os princípios elencados no art. 37, caput da Constituição Federal. Nesse sentido, em virtude da qualificação da contratada, fundamenta-se a notória especialização da mesma.

Razão da Escolha: A contratada possui notória capacidade para suprir a demanda apresentada, além de possuir documentação completa, que consubstancia na plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 03 de março de 2023.

Marisa Elenice Silva Lima
Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS

ERRATA

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº. 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Tornar PÚBLICO a ERRATA constante na publicação da PORTARIA GAB/SEMCAT Nº 04, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Nº 4043, pg. 9, do dia 17 de fevereiro de 2023:

Onde se lê:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.122.0024.2.050

Leia-se:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 081.2200152370
apoio às ações administrativas**

Ananindeua, 08 de maio de 2023.

MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretária

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 148/2023-GABS/SEMED, 04 DE MAIO DE 2023.

Nomeia o fiscal do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o **CASA ESPIRITUAL – LAR DA CRIANÇA**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte Contrato:

Fiscal Titular	Ana Paula Fernandes Renato, Matrícula: 15202-1.
Fiscal Substituto	David Nelson do Espírito Santo Farias, Matrícula: 46182-2.
Contrato	016/2019.
Contratado	CASA ESPIRITUAL – LAR DA CRIANÇA, CNPJ 05.432.778/0001-93.
Objeto	O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação ao Contrato Administrativo de aluguel nº 016/2019 - SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona a UEI CASA ESPIRITUAL – LAR DA CRIANÇA .
Valor	R\$ 37.172,52 (trinta e sete mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência	07/05/2023 a 07/05/2024.

Art. 2º - Os Fiscais do Contrato, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 3º Esta Portaria surtirá os seus efeitos na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 04 de maio de 2023.

Prof.ª LEILA FREIRE
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 149/2023-GABS/SEMED, DE 09 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que a SEMED é responsável pelas ações de ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação de Ananindeua;

CONSIDERANDO o acompanhamento do processo de matrículas e enturmações da Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), Educação de Jovens e Adultos e Salas Multifuncionais (AEE) do ano letivo de 2023;

Considerando a verificação, análise e conferência das documentações escolares dos alunos, das unidades de ensino municipais/2023

CONSIDERANDO equacionar o processo de lotação 2023

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial de Trabalho para que proceda com as atribuições abaixo indicadas em cada unidade de ensino, nos turnos da manhã, tarde e noite:

- I- Processo de Matrícula/Enturmações, exercício 2023;
- II- Processo de Lotação, exercício 2023, em ação conjunta ao Grupo de Trabalho de lotação;
- III- Verificar a entrega do Mapa de Fluxo, exercício ano de 2022, o fechamento do Sistema I-Educar 2022, e as inserções no Sistema I-Educar 2023 com a finalidade de parametrizar os dados para a 1º coleta de dados do CENSO ESCOLAR 2023
- IV- Verificar a enturmação das Salas Multifuncionais (AEE) e parametrizar os dados, pelo Sistema I-EDUCAR 2023.
- V- Analisar a Evasão Escolar/Infrequência da unidade.

Art. 2º. DESIGNAR como Membros participantes os servidores relacionados, a seguir, para integrarem a Comissão de Trabalho de que trata esta Portaria:

I- COORDENAÇÕES

Nº	NOME COMPLETO	CARGO/LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	ANA PAULA RENATO	Coordenadoria de Gestão Pedagógica – Matrícula: 152021	Presidente
02	JOSILENE NEVES BELÉM	Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Matrícula: 2772-4/2	Coordenadora
03	MAGALI PINTO GOUVEA	Técnica/Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Matrícula: 660744	Coordenadora

II- Membros da comissão de trabalho:

DIA	INEP	ESCOLA	POLO	TÉCNICO RESPONSÁVEL
11/05/2023	15157679	CMREI IRMA DULCE	I	Carla Irecê Duarte de Lima – Matrícula: 250600 Jaqueline Souza de Pina – Matrícula: 892
	15172848	CMREI SEBASTIANA PAES BARRETO	I	Larissa Cristine Sales Matrícula 244490 Andreza Karoliny F. Gonçalves – Matrícula: 298611
	15035018	EMEF EVANGELHO QUADRANGULAR	I	Luciana Ferreira Souza – Matrícula: 70866 Ana Paula Moura Torres – Matrícula: 40-0
	15035107	EMEF JOAO RAFAEL CARDOSO TEIXEIRA	I	Michele Karla Fernandes Chaves – Matrícula: 243922 Renata Jucelly Lopes Costa Oliveira – Matrícula: 665940
	15034160	EMEF MACHADO DE ASSIS	I	Wania Cristina Lima Rayol - Matrícula: 364282 Amanda Leão Mendes Matos – Matrícula: 460826
	15035271	EMEF PROF LUCIA WANDERLEY	I	Arlen Bruno Nascimento Brito - Matrícula: 336220 Alexandre Oliveira dos Santos – Matrícula: 273651
	15035301	EMEF SAO JUDAS TADEU	I	Alex Costa de Oliveira - Matrícula: 243060 Fenelon Alisson Costa Lima – Matrícula: 665487
	15035328	EMEF SENADOR ALVARO ADOLFO	I	Franciane Melo dos Santos - Matrícula: 379000 Erica Diniz de Araújo – Matrícula: 664260
	15035000	EMEIF CLOVIS DE SOUZA BEGOT	I	Jhanielly Gonçalves Barbosa - Matrícula: 376639

12/05/2023				Giselli da Silva de Assunção – Matrícula: 290262
	15164950	UEI IRMA NAIR BEZERRA DA TRINDADE	I	Eduardo Vilhena Carvalho - Matrícula: 315060 Luis Henrique Rodrigues Santana – Matrícula: 212091
	15163814	CMREI GIRASSOL	II	Thamires Cardoso Sampaio Sozinho - Matrícula: 359386 Edilene Alves da Silva – Matrícula: 662135
	15166775	CMREI MARIGHELA	II	Patrícia Barros de Moraes Matrícula 465445 Lucia Helena dos Santos de Oliveira – Matrícula: 668591
	15161269	CMREI PROF ANA LUCIA DA SILVA ALMEIDA	II	Marilene Santos Ferreira Matrícula 247332 Suelma Leonor Correia Sales – Matrícula: 236926
	15034941	EMEF AMELIA REIS FREITAS	II	Francisco de Assis Magalhães Franco Matrícula 243760 Alexandre Oliveira dos Santos – Matrícula: 273651
	15034950	EMEF ANDRE AVELINO PIEDADE	II	Daniel Azevedo dos Santos Matrícula 234818 Amanda Leão Mendes Matos – Matrícula: 460826
	15161234	EMEF BELO SABER ANANIN	II	Luiza Helena De Oliveira Vidal Matrícula 71188 Ana Paula Moura Torres – Matrícula:
	15159086	EMEF DAMAS SALESIANAS	II	Maria Graciete Pacheco Fernandes Matrícula 67300 Andreza Karoliny F. Gonçalves – Matrícula: 298611
	15173356	EMEF JARDIM AMAZONIA	II	Michele De Nazaré Palmeira Moura Matrícula 241279 Edilene Alves da Cunha – Matrícula:
15212068	EMEF JOSE MARIA MORAIS E SILVA	II	Thiago Augusto Quaresma Matrícula 378402 Fenelon Alisson Costa Lima – Matrícula: 665487	
15173488	EMEF MARIA ESTELITA BARBOSA DA SILVA	II	Washington Berg Sena Correa Matrícula 312479 Giselli da Silva Assunção – Matrícula: 290262	
15035174	EMEF NILCE ALVES BRANCO	II	Adriana Ramires Meira Matrícula 464937 Jaqueline Souza de Pina – Matrícula:	
15521176	EMEF PADRE PIETRO GEROSA	II	Carlos Cristiano Do Rego Raiol Matrícula 337013 Luis Henrique Rodrigues Santana – Matrícula: 212091	
15035344	EMEF SANTA INES	II	Elaine Cristina Rocha Pinheiro Matrícula 244112 Renata Jucelly Lopes Costa Oliveira – Matrícula: 665940	
15034011	EMEIF EDUARDA TEIXEIRA PEREIRA	II	Leda De Fátima Montalvão Da Silva Matrícula 244139 Suelma Leonor Correia Sales – Matrícula: 236926	
15/05/2023	15035409	EMEIF PROF YACTA REBELO	II	Washington Berg Sena Correa Matrícula 312479 Lucia Helena dos Santos de Oliveira
	15170896	CMREI MARIA ALZENIRA PINHEIRO CANAVARRO	III	Magali Pinto Gouvea Matrícula 660744 Alexandre Oliveira os Santos – Matrícula: 273651
	15166783	CMREI VALDETE DE LIMA PINTO	III	Thiago Palheta De Souza Matrícula 467030 Amanda Leão Mendes Matos – Matrícula: 460826
	15228215	CREI ESSENCIA ANANI	III	Luciana Ferreira Souza Matrícula 70866 Ana Paula Moura Torres – Matrícula: 40-0
	15159094	EMEF AIMEE SEMPLE MCPHERSON	III	Maira Melo Dos Santos Lima Matrícula 461687 Andreza Karoliny F. Gonçalves – Matrícula: 298611
	15034984	EMEF CANDIDA SANTOS DE SOUZA	III	Rayanne Vieira Da Silva M Matrícula Matrícula 345385 Edilene Alves da Silva – Matrícula: 662135
	15163890	EMEF FREDERICO SANTOS DE SOUZA	III	Suely Maria Cardoso Da Silva Matrícula 58165 Erica Diniz de Araújo – Matrícula: 664260
	15515648	EMEF HELIOLANDIA	III	Aleqssandra Do Socorro Barbosa Gama Matrícula 294438 Fenelon Alisson Costa Lima – Matrícula: 665487
	15583520	EMEF LAERCIO WILSON BARBALHO	III	Rossicleide Santos Da Silva Matrícula 74063

16/05/2023	15545059	EMEF MARIA EMILIA ANTUNES	III	Giselli da Silva Assunção – Matrícula: 290262 Isa Gabrielly Golçalves Fabiano Matrícula 299367 Jaqueline Souza de Pina – Matrícula: 892
	15159116	EMEF NUCLEO DE ESTUDOS OLIVEIRA	III	Marlon Noronha Do Nascimento Matrícula 666238 Luis Henrique Rodrigues Santana – Matrícula: 212091
	15035204	EMEF PADRE GABRIEL BULGARELLI	III	Ilaroque Nascimento Parente Matrícula 461032 E Maria Jose Cunha Matrícula 70980 Andreza Karoliny F. Gonçalves – Matrícula: 298611
	15035298	EMEF RAUL VICENTE	III	Carla Irecê Duarte De Lima Mat 250600 Renata Jucelly Lopes Costa Oliveira – Matrícula: 665940
	15562743	EMEF SARE	III	Larissa Cristine Sales Matrícula 244490 Suelma Leonor Correia Sales – Matrícula: 236926
	15175596	EMEIF FLAVIANO GOMES	III	Luciana Ferreira Souza Matrícula 70866 Lucia Helena dos Santos Oliveira – Matrícula: 668591
	15035077	EMEIF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA	III	Michele Karla Fernandes Chaves Matrícula 243922 Alexandre Oliveira dos Santos – Matrícula: 273651
	15175693	EMEIF SAO GERALDO	III	Wania Cristina Lima Rayol Matrícula 364282 Amanda Leão Mendes Matos – Matrícula: 460826
	15160556	UEI UNIDOS VENCEREMOS	III	Arlen Bruno Nascimento Brito Matrícula 336220 Ana Paula Moura Torres – Matrícula: 40-0
	15227243	UEI VEREADOR CELSO COELHO	III	Alex Costa De Oliveira Matrícula 243060 Andreza Karoliny F. Gonçalves – Matrícula:
	15166791	EMEF AMMA	IV	Franciane Melo Dos Santos Matrícula 379000 Edilene Alves da Silva – Matrícula: 662135
	15034976	EMEF DR BENEDITO MAIA	IV	Jhanielly Gonçalves Barbosa Matrícula 376639 Erica Diniz de Araújo – Matrícula: 664260
	15035069	EMEF GERALDO MANSO PALMEIRA	IV	Ilma Pinheiro Brandão Matrícula 660710 Fenelon Alisson Costa Lima – Matrícula: 665487
	15035115	EMEF JULIA BARBALHO	IV	Edcarlos Vilhena Carvalho Matrícula 315060 Giselli da Silva de Assunção – Matrícula: 290262
	17/05/2023	15035123	EMEF MANOEL JOSE SANCHES DE BRITO	IV
15035131		EMEF MANOEL LOBATO MAUES	IV	Patricia Barros De Moraes Matrícula 465445 Luis Henrique rodrigues Santana – Matrícula: 212091
15035182		EMEF NOVA REPUBLICA	IV	Marilene Santos Ferreira Matrícula 247332 Renata Jucelly Lopes Costa Oliveira – Matrícula: 665940
15035190		EMEF NOVO BRASIL	IV	Francisco De Ásis Magalhães Franco Matrícula 243760 Suelma Leonor Correia Sales – Matrícula: 236926
15035263		EMEF PROF MARIA DO CARMO BARBOSA MONTEIRO	IV	Luiza Helena De Oliveira Vidal Matrícula 71188 Lucia Helena dos Santos de Oliveira – Matrícula:
15035360		EMEF SANTA TEREZINHA	IV	Maria Graciete Pacheco Fernandes Matrícula 67300 Alexandre Oliveira dos Santos – Matrícula: 273651
15035310		EMEF SAO PAULO	IV	Michele De Nazaré Palmeira Moura Matrícula 241279 Amanda Leão Mendes Matos – Matrícula: 460826
15035387		EMEF VEREADOR MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA	IV	Thiago Augusto Quaresma Matrícula 378402 Ana Paula Moura Torres – Matrícula: 40-0
15175634		EMEIF MAOS COOPERADORAS	IV	Fagner Oliveira Da Silva Matrícula 196010 Andreza Karoliny F. Gonçalves – Matrícula: 298611

18/05/2023	15544877	UEI JADER BARBALHO	IV	Elaine Cristina Rocha Pinheiro Matrícula 244112 Edilene Alves da Silva – Matrícula: 662135
	15163873	UEI SEBASTIAO ALVES DE SOUZA	IV	Michele Wanderley Dias Matrícula 67261 Erica Diniz de Araújo – Matrícula: 664260
	15169634	CMREI CELIA NAZARE ALEIXO RIBEIRO	V	Thiago Palheta De Souza Matrícula 467030 Fenelon Alisson Costa Lima – Matrícula: 665487
	15161250	CMREI GUNNAR VINGREN	V	Luciana Ferreira Souza Matrícula 70866 Giselli da Silva de Assunção – Matrícula: 290262
	15167704	CMREI UIRAPURU	V	Maira Melo Dos Santos Lima Matrícula 461687 Jaqueline Souza de Pina – Matrícula: 892
	15165540	ECO ESCOLA MUNICIPAL ANA MARIA DA SILVA SOUZA	V	Rayanne Vieira Da Silva Matrícula 345385 Luis Henrique Rodrigues Santana – Matrícula: 212091
	15573575	EMEF CENTRO EDUCACIONAL BRASILEIRINHO	V	Aleqssandra Do Socorro Barbosa Gama Matrícula 294438 Renata Jucelly Lopes Costa Oliveira – Matrícula: 665940
	15515796	EMEF LIBERDADE	V	Rossicleide Santos Da Silva Matrícula 74063 Suelma Leonor Correia Sales – Matrícula: 236926
	15035158	EMEF MONTE SIAO	V	Isa Gabrielly Golçalves Fabiano Matrícula 299367 Lucia Helena dos Santos de Oliveira – Matrícula: 668591
	15158977	EMEF NELSON PEREIRA DIAS	V	Marlon Noronha Do Nascimento Matrícula 666238 Alexandre Oliveira dos Santos – Matrícula: 273651
	15170870	EMEF NOVO CRISTO	V	Ilaroque Nascimento Parente Matrícula 461032 E Maria Jose Cunha Matrícula 70980 Amanda Leão Mendes Matos – Matrícula: 460826
	15517454	EMEF NOVO TAUARI	V	Carla Irecê Duarte De Lima Matrícula 250600 Ana Paula Moura Torres – Matrícula:
	15035280	EMEF PROF RAIMUNDA PINTO	V	Larissa Cristine Sales Matrícula 244490 Andreza Karoliny F. Gonçalves – Matrícula: 298611
	15035395	EMEF WALDEMAR MENDES	V	Luciana Ferreira Souza Matrícula 70866 Edilene Alves da Silva – Matrícula: 662135
	15221016	UEI PROF LIA MADALENA BARBOSA LEAL	V	Michele Karla Fernandes Chaves Matrícula 243922 Erica Diniz de Araújo – Matrícula: 664260
15152197	UEI SEMENTES DE ANANI	V	Wania Cristina Lima Rayol Matrícula 364282 Fenelon Alisson Costa Lima – Matrícula: 665487	
15160173	UNIDADE INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL VEREADOR AURELIANO DA COSTA	V	Arlen Bruno Nascimento Brito Matrícula 336220 Giselli da Silva Assunção – Matrícula: 290262	
15035247	EMEF ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS	VI	Fagner Oliveira Da Silva Matrícula 196010 Jaqueline Souza de Pina – Matrícula: 892	
15034992	EMEF CLODOMIR DE LIMA BEGOT	VI	Elaine Cristina Rocha Pinheiro Matrícula 244112 Luis Henrique Rodrigues Santana – Matrícula: 212091	
15569578	EMEF HERMINIO CALVINHO FILHO	VI	Leda De Fátima Montalvão Da Silva Matrícula 244139 Renata Jucelly Lopes Costa Oliveira – Matrícula: 665940	
15035093	EMEF JOAO NUNES DE SOUZA	VI	Washington Berg Sena Correa Matrícula 312479 Suelma Leonor Correia Sales – Matrícula: 236926	
15034127	EMEF JOAO PAULO II	VI	Magali Pinto Gouvea Matrícula 660744 Lucia Helena dos Santos – Matrícula: 668591	
15163822	EMEF MARIA CREUZA SOUZA	VI	Thiago Palheta De Souza Matrícula 467030 Alexandre Oliveira dos Santos – Matrícula: 273651	
15522989	EMEF NOSSA SENHORA AUXILIADORA	VI	Thiago Augusto Quaresma Matrícula 378402 Amanda Leão Mendes Matos – Matrícula: 460826	

	15160610	EMEF NOVA UNIAO	VI	Washington Berg Sena Correa Matrícula 312479 Ana Paula Moura Torres – Matrícula: 40-0
	15173216	EMEF SANTA MARGARIDA ANTIOQUIA PSIDIA	VI	Adriana Ramires Meira Matrícula 464937 Andreza Karoliny F. Gonçalves – Matrícula: 298611
	15035379	EMEF UNIAO E FRATERNIDADE	VI	Carlos Cristiano Do Rego Raiol Matrícula 337013 Edilene Alves da Silva – Matrícula: 662135
	15159108	UEI CASA ESPIRITUAL	VI	Elaine Cristina Rocha Pinheiro Matrícula 244112 Erica Diniz de Araújo – Matrícula: 664260
	15557987	UEI ELCIONE ZAHLUTH BARBALHO	VI	Wania Cristina Lima Rayol Matrícula 364282 Fenelon Alisson Costa Lima – Matrícula: 665487
	15555593	UEI PEQUENOS ANANIS	VI	Arlen Bruno Nascimento Brito Matrícula 336220 Giselli da Silva de Assunção – Matrícula: 290262
19/05/2023	15035034	EMEF DOMICIANO DE FARIAS		Fagner Oliveira Da Silva Matrícula 196010 Jaqueline Souza de Pina – Matrícula: 892
	15035026	EMEF MANOEL GREGÓRIO		Jhanielly Gonçalves Barbosa Matrícula 376639 Luis Henrique Rodrigues Santana – Matrícula: 212091

Art. 3º Caberá aos coordenadores da comissão especial de trabalho orientar as escolas a seguir as orientações indicadas pela comissão para receberem a documentação com o parecer final das ações.

Art. 4º Caberá ao técnico responsável pelo levantamento das informações, retornar a unidade de ensino com o Mapa Final de Lotação para a ciência do gestor e convalidação dos dados.

Art. 5º Esta Portaria tem vigência de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogada por igual período, com início em 11 de maio de 2023, devendo, a equipe de Trabalho ao final do processo, apresentar o competente relatório do trabalho para o Gabinete da Secretária de Educação de Ananindeua, para deliberações que se façam necessárias.

Parágrafo único: Os membros que concluírem os trabalhos em período inferior ao definido nesta portaria, deverão entregar o Relatório Final do trabalho à Presidência da Comissão

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ananindeua/PA, 09 de maio de 2023

Prof.ª LEILA FREIRE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº. 016/2019-SEMED

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 06.078.493/0001-69, localizado na Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara. no Município de Ananindeua/PA.

LOCADOR: CASA ESPIRITUAL - LAR DA CRIANÇA, inscrito no CNPJ nº 05.432.778/0001-93, estabelecida na cidade de Ananindeua-PA, na estrada do 40 horas, 75, Coqueiro, CEP 67120-370 neste ato representado, pelo Sr. **ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1672362/SSP/PA e CPF nº 023.624.492-20, residente domiciliado na passagem Tiago Way 04 Apt 101, CEP 66045-510.Belém/PA.

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência ao Contrato Administrativo de Locação nº 016/2019 SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona a **UEI CASA ESPIRITUAL – LAR DA CRIANÇA**. VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 016/2019 R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 37.172,52 (trinta e sete mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 37.172,52 (trinta e sete mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 37,172,52 (trinta e sete mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 37,172,52 (trinta e sete mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação.

Unidade 01 Sec. Mun. De Educação.

Funcional programática: 12.361.0002.2.339 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Sub elemento de despesa: 3.3.90.39.10.00.00 – Locação de Imóveis

Fonte 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Data da Assinatura: 04 de maio de 2023.

Vigência: De: 07/05/2023 até: 07/05/2024.

Secretária Responsável: Leila Carvalho Freire.

Foro: Ananindeua/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.008.SESAU.PMA
PROCESSO Nº 818/2023.SESAU.PMA

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CAPS AD III NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

Considerando a decisão da CPL, publicada no DOU Nº 77, SEÇÃO 3, PÁG. 214 em 24/04/2023, a qual declarou:

EMPRESA HABILITADA:

POP SERVICE LTDA – ME/EPP, CNPJ: 36.425.804/0001-80.

EMPRESAS INABILITADAS:

Y.M. GORAYEB SANTOS – ME, CNPJ: 29.520.539/0001-53;

AGERA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 44.405.890/0001-97.

E considerando o fim do prazo recursal, ficam notificados da decisão e reabertura da sessão para prosseguimento normal da licitação em sua fase de abertura do envelope 02 (Proposta de Preços):

Data da Reabertura: 11 DE MAIO DE 2023.

Hora da Reabertura: 11:00h (hora local).

Local da Reabertura: Sala de licitação da Comissão Permanente de Licitação, BR 316, KM 08. Av. Magalhães Barata, 1515, Centro, Ananindeua/PA.

Ananindeua/PA, 09 de maio de 2023.

Manoel Palheta Fernandes
Presidente da CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.023.SESAN.PMA
PROCESSO Nº 2247/2023.SESAN.PMA

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA FORMIGA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

Considerando a decisão da CPL, publicada no DOU Nº 80, SEÇÃO 3, PÁG. 285 em 27/04/2023, a qual declarou:

EMPRESA HABILITADA:

FALCÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 41.776.353/0001-65.

EMPRESAS INABILITADAS:

Y.M. GORAYEB SANTOS – ME, CNPJ: 29.520.539/0001-53;

ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.100.753/0001-02;

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.342.268/0001-50.

E considerando o fim do prazo recursal, ficam notificados da decisão e reabertura da sessão para prosseguimento normal da licitação em sua fase de abertura do envelope 02 (Proposta de Preços):

Data da Reabertura: 11 DE MAIO DE 2023.

Hora da Reabertura: 10:00h (hora local).

Local da Reabertura: Sala de licitação da Comissão Permanente de Licitação, BR 316, KM 08. Av. Magalhães Barata, 1515, Centro, Ananindeua/PA.

Ananindeua/PA, 09 de maio de 2023.

Manoel Palheta Fernandes
Presidente da CPL/PMA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-017 SEMAD/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, COM MOTORISTA/OPERADOR, DESTINADO AOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOM nº 4087, pág. 16, em 28/04/2023, por conveniência administrativa.

Ananindeua/PA, 09 DE MAIO DE 2023

RAIMUNDO MONTEIRO POLL
Pregoeiro CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 035/2022 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **CONSTRUTORA AGRA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DOS BAIRROS DO AURÁ E CURUÇAMBÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO DOS ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS: As partes acrescem ao valor do contratual, serviços no valor de R\$-3.586.590,85 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), o que corresponde a 22,61% (vinte e dois vírgula sessenta e um por cento) do valor originalmente contratado. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Com o presente acréscimo, o valor contratual que era de R\$-15.860.693,29 (quinze milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte nove centavos), passa para R\$-19.447.284,14 (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 15.451.0009.2.390

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100

Fonte: 17540001

Valor: R\$- R\$-3.586.590,85

DO PRAZO: Em razão dos acréscimos pactuados na cláusula primeira, o prazo de vigência contratual que expiraria no dia 28 de maio de 2023, fica prorrogado por mais 08 (oito) meses de execução e 09 (nove) meses de vigência, expirando-se no dia 28 de fevereiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
FABIO FIQUENE DE BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 43, DE 09 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando a organizações dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e em cumprimento a Portaria 1.119, DE 05 JUNHO DE 2008, do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Cria e implementa a Comissão Municipal de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal.

Art. 2º - Designa como Coordenação desta Comissão à Coordenação Municipal da Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

Art. 3º - Designa a composição da Comissão Municipal de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal.

- **Diretoria Técnica:**
Sâmia Cristine Rabelo Borges
- **Coordenação Municipal da Política de Atenção Integral a Saúde da Mulher:**
Fabiola Medeiros da Silva Souza
Michelle Gobitsch de Almeida Mello
- **Coordenação Municipal da Política de Atenção Integral a Saúde da Criança:**
Fabrícia Marques Fiúza
Verena Oliveira da Silva
- **Coordenação de Saúde do Adolescente:**
Wanderson Carneiro Moreira
- **Coordenação de Assistência Farmacêutica:**
Mariely Cristine Amador Pessoa
- **Coordenação da Atenção Primária:**
Leila do Socorro Santos Duarte

- **Diretoria de Acompanhamento de Média e Alta Complexidade:**
Danielle Cristina Queiroz da Silva
- **Coordenação de Vigilância Epidemiológica:**
Maria das Graças da Silva Sousa
- **Vigilância do Óbito:**
Glauca Quadros Sapucahy Lima
- **Coord. IST:**
Eduarda Lacerda Sousa Santos
- **Diretoria de Regulação:**
Antônia do Socorro Gomes da Silva
- **CMDM (Conselho Municipal de Defesa da Mulher):**
Ana Esmeralda dos Santos Medeiros
- **Maternidade Santa Maria:**
Ana Cristina de Carvalho Cunha de Amorim
- **Hospital São Camilo:**
Jaqueline dos Santos Negrão

Art. 4º - Designa que a comissão utilizará de instrumentos específicos para organizar, avaliar, e definir procedimentos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, 16 DE JANEIRO DE 2023

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

PORTARIA Nº44, DE 09 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora **Danielle Cristina Queiroz da Silva**, Matrícula Funcional: 32506-6 para exercer a função de Diretora de Alta e Média Complexidade do Município de Ananindeua.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 09/05/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 09 de Maio de 2023.

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

ATO: Distrato de Contrato Temporário

TÉRMINO VÍNCULO: 31/01/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

Conveniência da Administração Solicitação do Servidor

CARGO: Médico

SERVIDOR(A): MARCOS ANDRÉ DE OLIVEIRA GALVÃO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **MARCOS ANDRÉ DE OLIVEIRA GALVÃO**, portador(a) do RG nº. 6641063, e CPF nº. 016.215.452-61, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 011.004.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 08 de Maio de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

1. _____
Nome:
CPF/MF:
2. _____
Nome:
CPF/MF:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS EM 1ª INSTANCIA

Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI-I

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: RODOVIA MARIO COVAS Nº9, COQUEIRO, ANANINDEUA

Edital 002/2023-JARI-I/SEMUTRAN

	PROCESSO	Nº AUTO	PLACA	DATA DO RECURSO	NOME DO REQUERENTE	RESULTADO
1	12928	TA00065115	OTJ6A12	01/06/2022	CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
2	2532	TA00058518	JUA9457	01/06/2022	JOSINEIDE BATISTA FERNANDES	INDEFERIDO
3	1226	TA00031453	QVQ3A35	11/04/2022	REINALDO SANTOS BARROS	INDEFERIDO
4	13870	TA00053747	QDS5J84	09/06/2022	YAGO REIS FARIAS	INDEFERIDO
5	11948	TA00041693	OFQ1546	23/05/2022	LANA GLAYCE DIAS FERREIRA PONTES	INDEFERIDO
6	22561	RA00004554	KRA2D98	24/08/2022	ALESSANDRA ANDRADE FERRERA	INDEFERIDO
7	8144	TA00078325	OTZ3H01	06/03/2022	JOSÉ EDUARDO BARBOSA DO CARMO	INDEFERIDO
8	12033	TA00072042	QVC2365	23/05/2022	JOSÉ RICARDO E SOUZA MAFRA	INDEFERIDO
9	7912	RA00006161	QEW9911	03/03/2023	JORGE LUISRODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
10	7953	RV00005538	OTI8974	03/03/2023	MAYCON WILLIAN TORRES PANTOJA	INDEFERIDO
11	7898	RV00005920	QEW9911	03/03/2023	JORGE LUISRODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
12	7905	RV00015450	QEW9911	03/03/2023	JORGE LUISRODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
13	7894	RV00016796	QEW9911	03/03/2023	JORGE LUISRODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
14	7891	RV00012590	QEW9911	03/03/2023	JORGE LUISRODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
15	7884	RV00014547	QEW9911	03/03/2023	JORGE LUISRODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
16	7944	RV00018485	QDR1143	03/03/2023	JONILSON BRITO SANTOS	INDEFERIDO
17	7937	RV00016358	QDR1143	03/03/2023	JONILSON BRITO SANTOS	INDEFERIDO
18	7927	TA00043695	QDR1143	03/03/2023	JONILSON BRITO SANTOS	INDEFERIDO
19	7923	TA00043696	QDR1143	03/03/2023	JONILSON BRITO SANTOS	INDEFERIDO
20	7945	RA00004220	OTI8974	03/03/2023	MAYCON WILLIAN TORRES PANTOJA	INDEFERIDO
21	7957	RA00004742	OTI8974	03/03/2023	MAYCON WILLIAN TORRES PANTOJA	INDEFERIDO
22	7954	RA00005581	OTI8974	03/03/2023	MAYCON WILLIAN TORRES PANTOJA	INDEFERIDO
23	7929	RA00003229	OTI8974	03/03/2023	MAYCON WILLIAN TORRES PANTOJA	INDEFERIDO
24	7913	TA00065337	QDR1143	03/03/2023	JONILSON BRITO SANTOS	INDEFERIDO
25	7907	TA00065338	QDR1143	03/03/2023	JONILSON BRITO SANTOS	INDEFERIDO
26	7952	RA00003734	OTI8974	03/03/2023	MAYCON WILLIAN TORRES PANTOJA	INDEFERIDO
27	7951	RV00018326	QDR1143	03/03/2023	JONILSON BRITO SANTOS	INDEFERIDO
28	7948	RA00001334	OTI8974	03/03/2023	MAYCON WILLIAN TORRES PANTOJA	INDEFERIDO
29	7899	RA00006465	QEC0104	03/03/2023	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	INDEFERIDO
30	3778	TA00058892	OTQ6031	06/01/2022	JOÃO PEDRO MENESES IGREJA	INDEFERIDO
31	2580	TA00075960	OTT1000	06/06/2022	RIVALDO VIEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
32	2561	TA00075508	QVU1E44	03/06/2022	KEYSE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO
33	8294	RA00004418	RWX8F62	07/03/2023	MOACIR JAYEL SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO
34	11948	TA00041693	OFQ1546	23/05/2022	LANA GLAUCE DIAS FERREIRA PONTES	INDEFERIDO
35	25423	TA00080478	QVV8A15	28/09/2022	FRANCINETE CRISTINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
36	8154	TA00078326	OTZ3H01	06/03/2023	JOSÉ EDUARDO BARBOSA DO CARMO	INDEFERIDO
37	7939	TA00068323	OTI8974	03/03/2023	MAYCON WILLIAN TORRES PANTOJA	INDEFERIDO
38	26593	TA00052917	KGH1838	28/09/2022	MANOEL CARLOS SOUSA RIBEIRO	INDEFERIDO
39	1712	TA00058579	QDA3J23	27/04/2022	INGRID CRISTINA DE JESUS GOMES	INDEFERIDO
40	233	TA00059644	QVE5542	07/02/2022	BENEDITO DA COSTA SILVEIRA	INDEFERIDO
41	2284	TA00073833	QUE0147	11/05/2022	RICHARD HENRIQUE BRITO FONSECA	INDEFERIDO
42	2470	TA00068663	QDV5537	25/05/2022	ONILZA SANTOS SOUSA	INDEFERIDO
43	2521	TA00070069	OTY7565	01/06/2022	FRANCILIO ANTONIO GUEDES NETO	INDEFERIDO
44	2242	TA00041633	QET0043	10/05/2022	HIGOR THIAGO MONTEIRO SANTOS	INDEFERIDO
45	2530	TA00011864	QER2456	01/06/2022	IZAEL DOS SANTOS GOMES	INDEFERIDO

46	13641	TA00076768	RWK6150	08/06/2022	MARIA DO SOCORRO BRITO ALVEZ	INDEFERIDO
47	2257	TA00068755	JVS9914	10/05/2022	ROSOVALDO DA SILVA NUNES	INDEFERIDO
48	14741	TA00072277	QJ9885	20/06/2022	ANA CAMPOS DA SILVA CALDERARO	INDEFERIDO
49	2272	TA00055186	QEG0095	10/05/2022	RITA DE CASSIA MOURA DOS SANTOS	INDEFERIDO
50	1628	TA00063133	QDY1157	26/04/2022	ALESSANDRO DIAS QUEIROZ	INDEFERIDO
51	2266	TA00047099	JUT806	10/05/2022	MARINILDO WANZELER PENA	INDEFERIDO
52	2547	TA00072364	QVL5D25	02/06/2022	THALYSON FARIAS RIBEIRO	INDEFERIDO
53	2574	TA00073820	QDB4F68	06/06/2022	JAIR FIGUEIREDO	INDEFERIDO
54	1640	TA00074541	OFR5C34	15/12/2021	RAIMUNDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO JUNIOR	INDEFERIDO
55	110	TA00065000	QUE6G93	25/01/2022	ALINE OLIVEIRA SOUSA	INDEFERIDO
56	14672	TA00069996	OIB9I69	20/06/2022	I ARAIJO COMERCIO AUTOMOTIVO EIRELI	INDEFERIDO
57	2245	TA00041796	OPT2372	10/05/2022	FRANCINELMA GALVÃO DA ROSA	INDEFERIDO
58	2244	TA00054418	OPT2372	10/05/2022	FRANCINELMA GALVÃO DA ROSA	INDEFERIDO
59	2182	TA00073080	QDV0854	05/05/2022	DAYANE DA SILVA SERRÃO	INDEFERIDO
60	2181	TA00073081	QDV0854	05/05/2022	DAYANE DA SILVA SERRÃO	INDEFERIDO
61	1559	TA00073892	JUK4372	25/04/2022	GERLANE GOMES UPTON	INDEFERIDO
62	14279	TA00074940	QEL9300	14/06/2022	ADMILSON CARDOSO MAIA	INDEFERIDO
63	2243	TA00076524	QVX2B54	10/05/2022	PEDRO PAULO DA SILVA DAMASCENO	INDEFERIDO
64	2221	TA00073940	QVJ9E41	09/08/2022	ZAU MOREIRA DA CONCEIÇÃO AMORIM	INDEFERIDO
65	1728	TA00074523	QDV5149	27/04/2022	WENDELL DOS SANTOS	INDEFERIDO
66	1122	TA00059180	QDW1405	07/04/2022	DANYELLEM CRISTO DOS SANTOS	INDEFERIDO
67	1734-3	TA00066746	QVU8H13	27/04/2022	MARCOS DAVI DIAS DO CARMO	INDEFERIDO
68	14676	TA00069997	OIB9I69	20/06/2022	I ARAIJO COMERCIO AUTOMOTIVO EIRELI	INDEFERIDO
69	1732	TA00068546	JVT8922	27/04/2022	CARLOS ANDREI NASCIMENTO DOS SANTOS	INDEFERIDO
70	1661	TA00073508	NSX8H93	26/04/2022	GILBERTO MENDES TAVARES	INDEFERIDO
71	2034	TA00068334	QDA8347	26/01/2022	DHARLYSON KHAYO QUEIROZ DINIZ	INDEFERIDO
72	1587	TA00073604	QDN9885	25/04/2022	ANTONIO NELSON DOS SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO
73	13686	TA00075290	QEF4016	08/06/2022	GLEICA IVANA SANTOS LIMA	INDEFERIDO
74	2473	TA00068662	QDV5537	25/05/2022	ONILZA SANTOS SILVA	INDEFERIDO
75	1610	TA00068091	NEX3876	26/04/2022	RODRIGO MARQUES LEANDRO DA ROCHA	INDEFERIDO
76	27885	TA00047469	QVJ2D15	13/10/2022	NILSON VAZ GONÇALVES	INDEFERIDO
77	27890	TA00047466	QVJ2D15	13/10/2022	NILSON VAZ GONÇALVES	INDEFERIDO
78	1687	TA00074321	QPG4D42	27/04/2022	RENATO ALEXANDRE PINTO TEIXEIRA	INDEFERIDO
79	1646	TA00069593	QDY4972	26/04/2022	ROSENILDO CHAVES DA SILVA	INDEFERIDO
80	1138	TA00068521	JUM8918	07/04/2022	AURELIANO VIANA MARTINS	INDEFERIDO
81	1140	TA00069553	JUM8918	07/04/2022	GILSON DE ARAUJO VAZ	INDEFERIDO
82	13846	TA00039404	OFT8253	09/06/2022	DEBORA NARA DA COSTA CARDOSO	INDEFERIDO
83	13868	TA00054496	QDS5J84	09/06/2022	YAGO REIS FARIS	INDEFERIDO
84	1697	TA00071901	QVU4F02	27/04/2022	ADRACILEIA CUNHA SAUAIA	INDEFERIDO
85	29436	TA00086611	OTL7232	26/10/2022	JOSÉ WAGNO ARAUJO DA SILVA	INDEFERIDO
86	17085	TA00069179	OSW1998	07/07/2022	JOSÉ CARLOS MATIAS DE GOES	INDEFERIDO
87	17087	TA00069181	OSW1998	07/07/2022	JOSÉ CARLOS MATIAS DE GOES	INDEFERIDO
88	17088	TA00069180	OSW1998	07/07/2022	JOSÉ CARLOS MATIAS DE GOES	INDEFERIDO
89	2402	TA00074021	OTC8963	19/05/2022	JOSÉ MARIA FERREIRA	INDEFERIDO
90	28140	TA00064700	ORY9717	14/10/2022	DIVINO NIVALDO ALVES JUNIOR	INDEFERIDO
91	0070	TA00066000	QPU2I70	20/01/2022	BRUNO ALEXANDRE DE SOUZA AQUINO	INDEFERIDO
92	28139	RV00006957	ORY9717	14/10/2022	DIVINO NIVALDO ALVES JUNIOR	INDEFERIDO
93	16281	TA00078339	QEN2963	01/07/2022	RAFAELA PINHEIRO SILVA SANTANA	INDEFERIDO
94	16290	TA00078337	QEN2963	01/07/2022	RAFAELA PINHEIRO SILVA SANTANA	INDEFERIDO
95	16796	TA00075957	QDI6235	06/07/2022	PAULO CLEBER RIBEIRO FURTADO	INDEFERIDO
96	16799	TA00074757	QDI6235	06/07/2022	PAULO CLEBER RIBEIRO FURTADO	INDEFERIDO
97	23529	TA00052374	QV01B18	31/08/2022	JOBSON DE OLIVEIRA FERREIRA	INDEFERIDO
98	23532	TA00052373	QV01B18	31/08/2022	JOBSON DE OLIVEIRA FERREIRA	INDEFERIDO
99	23531	TA00052338	QV01B18	31/08/2022	JOBSON DE OLIVEIRA FERREIRA	INDEFERIDO
100	23536	TA00052337	QV01B18	31/08/2022	JOBSON DE OLIVEIRA FERREIRA	INDEFERIDO
101	23538	TA00052336	QV01B18	31/08/2022	JOBSON DE OLIVEIRA FERREIRA	INDEFERIDO
102	16482	TA00058204	QNZ6477	04/07/2022	FRANCISCO LEÃO DE ANUNCIAÇÃO	INDEFERIDO
103	16483	TA00055820	QNZ6477	04/07/2022	FRANCISCO LEÃO DE ANUNCIAÇÃO	INDEFERIDO
104	23486	TA00053852	QEP8167	31/08/2022	CELINO CORDEIRO ASTOS NETO	INDEFERIDO
105	23487	TA00053865	QEP8167	31/08/2022	CELINO CORDEIRO ASTOS NETO	INDEFERIDO
106	23489	TA00053863	QEP8167	31/08/2022	CELINO CORDEIRO ASTOS NETO	INDEFERIDO

107	23491	TA00053864	QEP8167	31/08/2022	CELINO CORDEIRO ASTOS NETO	INDEFERIDO
108	23467	TA00077561	OTE3029	31/08/2022	DJAVAN COSTA RODRIGUES	INDEFERIDO
109	16254	TA00069014	QNU3749	01/07/2022	LUAN RODRIGUES FERREIRA LALOR	INDEFERIDO
110	27838	RA00000848	QEU9946	18/11/2022	JORDÃO DIAS DA SILVA	INDEFERIDO
111	23527	TA00068746	OFV3642	31/08/2022	SUANNY RAQUEL ABREU DE SOUZA	INDEFERIDO
112	15125	TA00048708	JVZ1586	22/06/2022	EMANUEL PEDRO VICTOR RIBEIRO DE ALCANTARA	INDEFERIDO
113	16460	TA00058048	QDP0553	04/07/2022	ANTONIO ARI CAMARÃO RESMÃO	INDEFERIDO
114	643	TA00061675	OTS6575	11/03/2022	HERLANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO	INDEFERIDO
115	16459	TA00058047	QDP0553	04/07/2022	ANTONIO ARI CAMARÃO RESMÃO	INDEFERIDO
116	15108	TA00058737	QDO8093	22/06/2022	RIVALDO JOSÉ ALVES DE LIMA	INDEFERIDO
117	30466	TA00085346	QVP6165	04/11/2022	FRANCINEI DOS SANTOS GARCIA	INDEFERIDO
118	28073	RA00005453	ODT2524	14/10/2022	ELIELSON PAIXÃO DAS CHAGAS	INDEFERIDO
119	27887	TA00047468	QVJ2D15	13/10/2022	NILSON VAZ GONÇALVES	INDEFERIDO
120	16705	TA00057286	QVH6028	05/07/2022	MARIA DAS GRAÇAS MELO DE NAZARÉ	INDEFERIDO
121	23511	TA00075346	QVB9A97	31/08/2022	LILIANE DO SOCORRO MARQUES SOUSA	INDEFERIDO
122	13889	TA00074106	OTY1971	09/06/2022	RONALDO CHARLES CARNEIRO	INDEFERIDO
123	13682	TA00075158	QEF4016	08/06/2022	GLEICA IVANA SANTOS LIMA	INDEFERIDO
124	627	TA00064759	NTC5442	11/03/2022	CHARLET HEMRI JOSEPH STANIS	INDEFERIDO
125	16846	TA00045942	QVN1G86	06/07/2022	RAIZA BONINA BECKER	INDEFERIDO
126	16307	TA00065007	QVC3576	01/07/2022	ROSEMIRO DOS REIS FIGUEIREDO	INDEFERIDO
127	16876	TA00079028	QDP2938	06/07/2022	RAFAEL ALEXANDRE DE MELO MENDONÇA	INDEFERIDO
128	16877	TA00072632	QDP2938	06/07/2022	RAFAEL ALEXANDRE DE MELO MENDONÇA	INDEFERIDO
129	29311	TA00056242	JUT4844	25/10/2022	HEDVALDO DOS SANTOS FERREIRA	INDEFERIDO
130	16793	TA00069394	QDI6235	06/07/2022	PAULO CLEBER RIBEIRO FURTADO	INDEFERIDO
131	17510	TA00073548	QVB3145	12/07/2022	PAULO HENRIQUE FERREIRA DO ROSARIO	INDEFERIDO
132	17508	TA00073547	QVB3145	12/07/2022	PAULO HENRIQUE FERREIRA DO ROSARIO	INDEFERIDO
133	16794	TA00075956	QDI6235	06/07/2022	PAULO CLEBER RIBEIRO FURTADO	INDEFERIDO
134	16695	TA00078342	QVJ6F97	05/07/2022	MANOEL MENDES SANDIM	INDEFERIDO
135	7087	TA00085800	QDF6291	28/02/2023	EDEN CASTRO REIS	INDEFERIDO
136	17960	TA00076309	ODT1187	18/07/2022	I ARAUJO COMERCIO AUTOMOTIVO EIRELE	INDEFERIDO
137	7086	TA00085801	QDF6291	28/02/2023	EDEN CASTRO REIS	INDEFERIDO
138	17962	TA00076307	ODT1187	18/07/2022	I ARAUJO COMERCIO AUTOMOTIVO EIRELE	INDEFERIDO
139	23247	TA00078505	QEC6838	30/08/2022	JOSÉ EDILBERTO SANTOS SIQUEIRA	INDEFERIDO
140	7088	TA00085799	QDF6291	28/02/2023	EDEN CASTRO REIS	INDEFERIDO
141	28531	RA00002214	OFK2385	18/11/2022	JORGE SILVA NASCIMENTO	INDEFERIDO
142	16638	TA00077067	OTG6805	05/07/2022	FABIO SOUZA MAGALHAES	INDEFERIDO
143	28271	TA00085931	JTV2697	17/10/2022	EMERSON AUGUSTO FERREIRA DIAS JUNIOR	INDEFERIDO
144	23373	TA00077936	OFT8591	30/08/2022	MAKSON ALEX DOS SANTOS	INDEFERIDO
145	28033	TA00088836	QDV0477	13/10/2022	JOÃO JOSÉ DE SOUZA NETO	INDEFERIDO
146	29319	TA00075359	JTW6644	25/10/2022	JONAS CARLOS LEAL SANTOS	INDEFERIDO
147	2193	TA00074109	OTK6287	05/05/2022	RUBENS DA CONCEIÇÃO SILVA	INDEFERIDO
148	1727	TA00074601	QDG4H11	27/04/2022	HELIANE CRISTINA BARBOSA PONTES	INDEFERIDO
149	28062	TA00074769	QDV4007	14/10/2022	BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
150	1627	TA00063132	QDY1157	26/04/2022	ALESSANDRO DIAS QUEIROZ	INDEFERIDO
151	15255	TA00068241	PZD9664	23/06/2022	SANDRA FRANCINETE SOUSA	INDEFERIDO
152	13667	TA00068192	PFP6284	08/06/2022	MARIA OLINDA DA SILVA GOMES	INDEFERIDO
153	1626	TA00063134	QDY1157	26/04/2022	ALESSANDRO DIAS QUEIROZ	INDEFERIDO
154	28049	TA00069707	NSP8A66	13/10/2022	PAULO VITOR DE ALMEIDA PORTO	INDEFERIDO
155	2285	TA00073832	QUE0147	11/05/2022	RICHARD HENRIQUE BRITO FONSECA	INDEFERIDO
156	1560	TA00071199	JUK4372	25/04/2022	GERLANE GOMES UPTON	INDEFERIDO
157	28207	RV00012790	QVL5F80	17/10/2022	RICARDO LUIZ NOBRE VASCONCELOS	INDEFERIDO
158	28160	RV00005118	QES4612	14/10/2022	AGNATAN CUNHA DA LUS	INDEFERIDO
159	29326	RV00006444	JTW6644	25/10/2022	LUCIANO MIRANDA PONCADILHA	INDEFERIDO
160	28336	TA00055478	NSG4003	17/10/2022	JEREMIAS DA SILVA TRINDADE	INDEFERIDO
161	23693	TA00046451	QEY1082	01/09/2022	EDINILSE PINTO MARQUES	INDEFERIDO
162	28138	RV00011527	ORY9717	14/10/2022	DIVINO NIVALDO ALVES JUNIOR	INDEFERIDO
163	8293	RV00020633	QVG8530	07/03/2023	EDSON BRAGA PINTO	INDEFERIDO

164	27889	TA00047467	QVJ2D15	13/10/2022	NILSON VAZ GONÇALVES	INDEFERIDO
165	28158	RV00005008	QES4612	14/10/2022	AGNATHAN CUNHA DA LUS	INDEFERIDO
166	28143	RV00007217	ORY9717	14/10/2022	DIVINO NIVALDO ALVES JUNIOR	INDEFERIDO
167	27823	RA00008939	QDC5369	18/11/2022	GLEUSON DA SILVA ARAUJO	INDEFERIDO
168	8299	RV00029964	QOB4502	07/03/2022	ALAN CARLOS DE OLIVEIRA MORAES	INDEFERIDO
169	29327	RV00008763	JTW6644	25/10/2022	LUCIANO MIRANDA PONCADILHA	INDEFERIDO
170	29320	RV00002337	JTW6644	25/10/2022	LUCIANO MIRANDA PONCADILHA	INDEFERIDO
171	28357	RA00003633	NSY4189	17/10/2022	GABRIEL LIMA SANTOS	INDEFERIDO
172	27828	RA00000993	NSX2376	18/11/2022	RAIMUNDO VILAR ROCHA	INDEFERIDO
173	29324	RV00002281	JTW6644	25/10/2022	LUCIANO MIRANDA PONCADILHA	INDEFERIDO
174	29323	RV00003540	JTW6644	25/10/2022	LUCIANO MIRANDA PONCADILHA	INDEFERIDO
175	28355	RA00000397	NSY4189	17/10/2022	GABRIEL LIMA SANTOS	INDEFERIDO
176	28273	RA00005357	QVN4J33	17/10/2022	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO
177	28478	RA00009950	OTI7687	18/10/2022	PAULO SERGIO OLIVEIRA ALCANTARA	INDEFERIDO

Ananindeua (PA) 09 Maio de 2023

KELSEN KLEINLEIN LINS
Presidente JARI I – SEMUTRAN

Thalles Costa Bello
Secretário Municipal de Transporte e Transito

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° PE.SRP.2023.003.CMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2023-CMA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades e demandas da Câmara Municipal de Ananindeua (CMA), em seus gabinetes e departamentos no desempenho de ações, programas e eventos, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Edital e anexos.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, **HOMOLOGA** à adjudicação por item realizada pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório n° 023/2023-CMA - PE.SRP.2023.003.CMA, conforme proposta comercial e corroborada pelo parecer jurídico e do controle interno.

Fica a empresa adjudicatária **TECNOLOGY SOLUÇÕES EM TI**, inscrita no CNPJ N° 41.320.750/0001-28, com sede na Rua 02 de junho n. 16, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.033-215, notificada a comparecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, seguintes à publicação deste ato, para assinar/retirar o contrato, a nota de empenho ou documento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e em Lei.

Ananindeua (Pa), 10 de maio de 2023.

O presente Extrato de Termo de Homologação retroage seus efeitos a 02 de março de 2023.

RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua